

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2712
27 de Dezembro de 2022

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

| | |
|--|-----|
| Código 31 - Notificação de Depósito..... | 5 |
| Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo..... | 51 |
| Código 33.1 - Pedido Inexistente..... | 52 |
| Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI..... | 54 |
| Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica..... | 107 |
| Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI..... | 110 |
| Código 39 - Concessão do Registro..... | 121 |
| Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito..... | 153 |
| Código 41 - Nulidade Administrativa..... | 156 |
| Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI..... | 161 |
| Código 46 - Prorrogação..... | 173 |
| Código 47 - Petição Não Conhecida..... | 195 |
| Código 47.3 - Petição Deferida..... | 196 |
| Código 49 - Perda de Prioridade..... | 197 |
| Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade..... | 199 |
| Código 71 - Despacho Anulado..... | 200 |
| Código 75 - Emissão de Fotocópia..... | 202 |
| Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial..... | 203 |

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2022 006415-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/11/2022
(71) LEANDRO ANTUNES (BR/SP)
(72) LEANDRO ANTUNES DIAS; ANTONIO CESAR GALHARDI
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220108345 UF: WB Data: 23/11/2022
Hora: 07:40)

(21) BR 30 2022 006428-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/11/2022
(71) FOUR DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/SC)
(72) SIDNEY DA SILVA JUNIOR
(74) FABIO MAIA CÔRTEZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870220108544 UF: WB Data: 23/11/2022
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2022 006599-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/11/2022
(71) GABRIEL JOHANSSON AZEREDO (BR/RS)
(72) GABRIEL JOHANSSON AZEREDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220111307 UF: WB Data: 30/11/2022
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2022 006600-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/11/2022
(71) GABRIEL JOHANSSON AZEREDO (BR/RS)
(72) GABRIEL JOHANSSON AZEREDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220111317 UF: WB Data: 30/11/2022
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2022 006663-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/12/2022
(71) PANINI S.P.A. (IT)
(72) PIERPAOLO BUBBIO
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113257 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 17:16)

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 006664-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/12/2022 (71) TATE ACCESS FLOORS, INC. (US) (72) DANIEL JOSEPH CURTIN; DANIEL BRENT KENNEDY; BEN STEINBERG (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220113261 UF: WB Data: 05/12/2022 Hora: 17:27) |
| (21) BR 30 2022 006665-6 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/12/2022 (71) INNOVA INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA (BR/RS) (72) JUCELA KISCHNER Notificação de depósito (Protocolo: 870220113278 UF: WB Data: 05/12/2022 Hora: 18:12) |
| (21) BR 30 2022 006666-4 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/12/2022 (71) LIG BRINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP) (72) WILKERSON THEODORO DOS SANTOS (74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220113287 UF: WB Data: 05/12/2022 Hora: 18:56) |
| (21) BR 30 2022 006668-0 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/12/2022 (71) ANTONIO CARLOS PIRES VIEIRA (BR/SC) (72) ANTONIO CARLOS PIRES VIEIRA (74) LUANA KLAUS Notificação de depósito (Protocolo: 870220113470 UF: WB Data: 06/12/2022 Hora: 11:18) |
| (21) BR 30 2022 006671-0 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/12/2022 (71) BRADKEN RESOURCES PTY LIMITED (AU) (72) DEAN ELLIS; LAUREN GILLAN (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220113530 UF: WB Data: 06/12/2022 Hora: 13:14) |
| (21) BR 30 2022 006672-9 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/12/2022 (71) BRADKEN RESOURCES PTY LIMITED (AU) (72) DEAN ELLIS; LAUREN GILLAN |

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113549 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 13:36)

(21) BR 30 2022 006673-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) INNOVA INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
METAIS LTDA (BR/RS)
(72) JUCELA KISCHNER
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113550 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 13:36)

(21) BR 30 2022 006674-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT S.A. (BR/MG) ; BRASFORMER PRODUTOS
ELETRICOS LTDA (BR/SP)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; GUILHERME MANO;
FELIPE DIOGO LIMA DOS SANTOS; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; TELMA
MILANI; FERNANDO RIBEIRO EUFROSINO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113560 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 13:52)

(21) BR 30 2022 006675-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT S.A. (BR/MG) ; BRASFORMER PRODUTOS
ELETRICOS LTDA (BR/SP)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA
SILVA; GUILHERME MANO; FELIPE DIOGO LIMA DOS SANTOS; TELMA
MILANI; FERNANDO RIBEIRO EUFROSINO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113585 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2022 006677-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113589 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2022 006680-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) TANIA LOPES BORGES (BR/SP)
(72) TANIA LOPES BORGES

(74) ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113645 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 15:11)

(21) BR 30 2022 006681-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) CÉSAR FERNANDO PERINI (BR/RS)

(72) CÉSAR FERNANDO PERINI

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113654 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 15:18)

(21) BR 30 2022 006682-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) LEONARDO BOLZAN GONÇALVES

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113673 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 15:32)

(21) BR 30 2022 006683-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP)

(72) YUYA MATSUOKA; KEI SHIOYA; NORIHIRO HAYASHIDA; EIICHIRO
TAKADA; YASUHIRO KETA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113700 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 15:50)

(21) BR 30 2022 006684-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) LEONARDO BOLZAN GONÇALVES

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113703 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 15:53)

(21) BR 30 2022 006686-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) ANTÔNIO PASCUAL GALUCHINO BUENDIA (BR/SP)

(72) ANTÔNIO PASCUAL GALUCHINO BUENDIA

(74) SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113737 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 16:19)

(21) BR 30 2022 006687-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) MARCELO BILAC MOBILIÁRIO BRASILEIRO EIRELI (BR/DF)
(72) MARCELO RIBEIRO BILAC
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113755 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 16:41)

(21) BR 30 2022 006688-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) MARCELO BILAC MOBILIÁRIO BRASILEIRO EIRELI (BR/DF)
(72) MARCELO RIBEIRO BILAC
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113757 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 16:42)

(21) BR 30 2022 006689-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) LD OFICINA MECANICA LTDA (BR/MT)
(72) EDERSON RIBEIRO
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113758 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 16:42)

(21) BR 30 2022 006690-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) MARCIELLY RAMOS MANIÇOBA DA SILVA (BR/SP)
(72) MARCIELLY RAMOS MANIÇOBA DA SILVA
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113771 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 16:53)

(21) BR 30 2022 006691-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) MARCIELLY RAMOS MANIÇOBA DA SILVA (BR/SP)
(72) MARCIELLY RAMOS MANIÇOBA DA SILVA
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113778 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2022 006692-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) ANDREU WORLD DESIGN, S.A. (ES)
(72) PHILIPPE STARCK

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113787 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 17:19)

(21) BR 30 2022 006693-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) ANDREU WORLD DESIGN, S.A. (ES)
(72) PHILIPPE STARCK
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113788 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 17:22)

(21) BR 30 2022 006694-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) NILTON DAVID (BR/SP)
(72) NILTON DAVID
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113842 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 20:24)

(21) BR 30 2022 006695-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) NILTON DAVID (BR/SP)
(72) NILTON DAVID
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113844 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 20:34)

(21) BR 30 2022 006696-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) JOSÉ CLEMENTE FILHO CLEMENTE (BR/SP)
(72) JOSÉ CLEMENTE FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113850 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 21:04)

(21) BR 30 2022 006697-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)
(72) WILSON ROBERTO BERGAMO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113859 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 22:43)

(21) BR 30 2022 006698-2 Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) M-LIGHT LANTERNAS LTDA (BR/RS)

(72) RODRIGO PEREIRA DA SILVA

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113860 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 22:45)

(21) BR 30 2022 006699-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) RAFAEL NASCIMENTO ERNICA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113861 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 22:53)

(21) BR 30 2022 006700-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113862 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:06)

(21) BR 30 2022 006701-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113863 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:15)

(21) BR 30 2022 006702-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113865 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:23)

(21) BR 30 2022 006703-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/12/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220113866 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:32)

(21) BR 30 2022 006704-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)
(72) WILSON ROBERTO BERGAMO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113869 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:39)

(21) BR 30 2022 006705-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/12/2022
(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)
(72) WILSON ROBERTO BERGAMO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113870 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 23:47)

(21) BR 30 2022 006706-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/12/2022
(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
(72) ASSIS STRASSER
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114064 UF: WB Data: 07/12/2022
Hora: 13:48)

(21) BR 30 2022 006707-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/12/2022
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114068 UF: WB Data: 07/12/2022
Hora: 13:59)

(21) BR 30 2022 006708-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/12/2022
(71) JOEL DE SOUZA SANTOS (BR/SP) ; GIANE MARIA SILVA DE SOUZA
SANTOS (BR/SP)
(72) JOEL DE SOUZA SANTOS
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114069 UF: WB Data: 07/12/2022
Hora: 14:00)

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2022 006711-3 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2022 (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK) (72) ZOU ZIHUA (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220114115 UF: WB Data: 07/12/2022 Hora: 14:51) |
| (21) BR 30 2022 006712-1 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2022 (71) COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (BR/PR) (72) VILSON RODRIGO MOGNON; AMANDA CANESTRARO DE ALMEIDA; CARLOS ADEMAR PURIM; IGOR HENRIQUE TOMIATTI; BRUNO MARCHESI; MAURICIO PENHA; AGUINALDO GOES DE MELO; JOSÉ CARLOS VALÉRIO; MÁRCIO ALESSANDRO CASTIGLIONE; MATHEUS ARCANGELO ESPERANÇA; PAULO JOSÉ COELHO CANAVEZI Notificação de depósito (Protocolo: 870220114127 UF: WB Data: 07/12/2022 Hora: 15:02) |
| (21) BR 30 2022 006713-0 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2022 (71) RAFAEL BREVES DOS SANTOS (BR/SP) (72) RAFAEL BREVES DOS SANTOS (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870220114132 UF: WB Data: 07/12/2022 Hora: 15:06) |
| (21) BR 30 2022 006715-6 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2022 (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS) (72) RAUL ANIBAL PANOZZO Notificação de depósito (Protocolo: 870220114138 UF: WB Data: 07/12/2022 Hora: 15:11) |
| (21) BR 30 2022 006716-4 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2022 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (72) TOMOHIKO SASAKI; VALERIO AIELLO (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870220114195 UF: WB Data: 07/12/2022 Hora: 15:54) |
| (21) BR 30 2022 006717-2 | Código 31 - Notificação de Depósito |

(22) 07/12/2022

(71) JOSÉ CLEMENTE FILHO CLEMENTE (BR/SP)

(72) JOSÉ CLEMENTE FILHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114207 UF: WB Data: 07/12/2022

Hora: 16:05)

(21) BR 30 2022 006718-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/12/2022

(71) MYRO INTERNATIONAL PTE LIMITED (SG)

(72) PUNEETH BANDIKATLA; NITESH BOYINA; AKHIL VARMA; SRIKAR REDDY METTU

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114249 UF: WB Data: 07/12/2022

Hora: 16:56)

(21) BR 30 2022 006719-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/12/2022

(71) EVANDRO SABATKE (BR/SC)

(72) EVANDRO SABATKE

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114323 UF: WB Data: 07/12/2022

Hora: 18:33)

(21) BR 30 2022 006720-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/12/2022

(71) LARISSA BATISTA (BR/RS)

(72) LARISSA BATISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114373 UF: WB Data: 08/12/2022

Hora: 07:55)

(21) BR 30 2022 006722-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/12/2022

(71) GUILHERME CORREA SETTE TORRES (BR/DF)

(72) GUILHERME CORRÊA SETTE TÔRRES

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114457 UF: WB Data: 08/12/2022

Hora: 10:00)

(21) BR 30 2022 006723-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/12/2022

(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114518 UF: WB Data: 08/12/2022

Hora: 11:35)

(21) BR 30 2022 006724-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) FAMA MÓVEIS DE TUPÃ LTDA (BR/SP)
(72) GUILHERME MENDES MANZANO
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114532 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2022 006725-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) PIZATTO & CIA LTDA ME (BR/SP)
(72) RICARDO LUCIANO MANGILI
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114558 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 13:02)

(21) BR 30 2022 006726-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) PIZATTO & CIA LTDA ME (BR/SP)
(72) RICARDO LUCIANO MANGILI
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114560 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 13:05)

(21) BR 30 2022 006727-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) SITA B.V. (NL)
(72) MATHIEU EDUARD KEIZER; SWEN VAN KLAARBERGEN; BAS
BRUINING; VINCENT LAAGLAND
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114620 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2022 006728-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) FRADUR S.A. (UY)
(72) ALEJANDRO CARLOS MONESTIER PEREZ DEL CASTILLO
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114626 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 14:20)

(21) BR 30 2022 006729-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022

(71) ON CLOUDS GMBH (CH)
(72) OLLI HIRVONEN; LEI TUO; MICHELE FRAU
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114639 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 14:30)

(21) BR 30 2022 006730-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114662 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 14:41)

(21) BR 30 2022 006731-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) RYNAN TECHNOLOGIES - VIETNAM JOINT STOCK COMPANY (VN)
(72) MY THANH NGUYEN; KHANH VU VO; TOAN QUOC TRAN; VIET QUOC VO; HAO LE NHUT HUYNH
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114670 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2022 006732-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) CAMILA SANTANA (BR/SP) ; CAMILA SANTANA (BR/SP)
(72) CAMILA SANTANA
(74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114766 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2022 006733-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) CAMILA SANTANA (BR/SP)
(72) CAMILA SANTANA
(74) LEONARDO REGIS ORLANDINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114798 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2022 006734-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) CAMILA SANTANA (BR/SP)
(72) CAMILA SANTANA
(74) LEONARDO REGIS ORLANDINI

Notificação de depósito (Protocolo: 870220114819 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2022 006735-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
(72) ASSIS STRASSER
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114824 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 16:27)

(21) BR 30 2022 006736-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/12/2022
(71) FITESA GERMANY GMBH (DE) ; FITESA SIMPSONVILLE, INC. (US) ;
FITESACNC CO., LTD. (TH)
(72) ALFREDO IZZO; JESSICA TEAGUE DAHLE; RENE RUSCHEL; NATTARIN
PITILERTSRIKUL
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220114940 UF: WB Data: 08/12/2022
Hora: 18:23)

(21) BR 30 2022 006738-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) FAN GANG XIE; YANMEI JI; WEN JIN XI
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115100 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 10:21)

(21) BR 30 2022 006739-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) LES MILLS INTERNATIONAL LIMITED (NZ)
(72) GARETH NIGEL LAUCLAN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115145 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 10:50)

(21) BR 30 2022 006740-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) FRASQ TECH INDUSTRIA - EIRELI (BR/MG)
(72) RALPH EIDELWEIN MARQUES
(74) WSOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115164 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 11:07)

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2022 006741-5 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) COSECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA (BR/SP) (72) CHEN GILAD; LUCIANO ALBERTO RAPPO CARUSO (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115166 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 11:08) |
| (21) BR 30 2022 006743-1 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) UNIVERSIDADE DO PORTO (PT) (72) RENATO MANUEL NATAL JORGE; ALICE MARIA DA COSTA CARVALHAIS (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220115241 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 13:04) |
| (21) BR 30 2022 006744-0 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK) (72) ZOU ZIHUA (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115242 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 13:14) |
| (21) BR 30 2022 006745-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) EDUARDO TADEU DE CAMPOS MAIA (BR/SP) (72) EDUARDO TADEU DE CAMPOS MAIA (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115280 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 15:19) |
| (21) BR 30 2022 006746-6 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC) (72) ASSIS STRASSER (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115304 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 15:44) |
| (21) BR 30 2022 006747-4 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 |

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) CHRISTOPHER RAMM; JAHDIEL FYFIELD; JINHAO CUI
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115307 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2022 006748-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(72) YEON JUNG ROH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115313 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 15:49)

(21) BR 30 2022 006749-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) S. A. N. MOREIRA LTDA (BR/PR)
(72) VALDECIR APARECIDO FERNANDES MOREIRA
(74) ALCION BUBNIAK
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115336 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 16:05)

(21) BR 30 2022 006750-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) DEXCO S.A. (BR/SP)
(72) CAUÃ COBUCI MELILA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115347 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2022 006751-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)
(72) ALBANO SCHMIDT
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115348 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2022 006752-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) DEXCO S.A. (BR/SP)
(72) CAUÃ COBUCI MELILA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115352 UF: WB Data: 09/12/2022

Hora: 16:18)

(21) BR 30 2022 006753-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) ANTHRO FORM, LLC (US)
(72) STEVEN DUFRESNE; KENT SOLBERG
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115359 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2022 006754-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(72) YEON JUNG ROH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115360 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2022 006756-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) JIM BEAM BRANDS CO. (US)
(72) CLAIRE PARKER; MIKE PERRY; GREGOR JOHNSTONE
(74) TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115514 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 18:07)

(21) BR 30 2022 006757-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) SCHANA CENCI MARIN
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115530 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 18:25)

(21) BR 30 2022 006758-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/12/2022
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) SCHANA CENCI MARIN
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115545 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 18:38)

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2022 006759-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (72) SCHANA CENCI MARIN (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115548 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 18:49) |
| (21) BR 30 2022 006760-1 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/12/2022 (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (72) SCHANA CENCI MARIN (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220115554 UF: WB Data: 09/12/2022 Hora: 19:02) |
| (21) BR 30 2022 006762-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/12/2022 (71) ADRIANA GOMES DA SILVA (BR/SP) (72) ADRIANA GOMES DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870220115607 UF: WB Data: 10/12/2022 Hora: 03:31) |
| (21) BR 30 2022 006763-6 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/12/2022 (71) O FRANCÊS GRAVATARIA LTDA - ME (BR/SP) ; LEVY MOTA HOSOUME (BR/SP) (72) LEVY MOTA HOSOUME Notificação de depósito (Protocolo: 870220115621 UF: WB Data: 10/12/2022 Hora: 12:33) |
| (21) BR 30 2022 006764-4 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/12/2022 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (72) AMARILDO CARRASCO ALVES (74) REGIBRAS LTDA EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870220115661 UF: WB Data: 11/12/2022 Hora: 17:19) |
| (21) BR 30 2022 006765-2 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/12/2022 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) |

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115663 UF: WB Data: 11/12/2022
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2022 006766-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/12/2022
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(72) AMARILDO CARRASCO ALVES
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115664 UF: WB Data: 11/12/2022
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2022 006767-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/12/2022
(71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)
(72) AMARILDO CARRASCO ALVES
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115665 UF: WB Data: 11/12/2022
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2022 006769-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115748 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 09:18)

(21) BR 30 2022 006770-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) ROBSON TADEU COSTA DE OLIVEIRA (BR/MG) ; ROGÉRIO TADEU COSTA OLIVEIRA (BR/MG) ; EUDSON JOAQUIM VIEIRA FILHO (BR/MG)
(72) ROBSON TADEU COSTA DE OLIVEIRA; ROGÉRIO TADEU COSTA OLIVEIRA; EUDSON JOAQUIM VIEIRA FILHO
(74) RAMOS E ASSOCIADOS LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115780 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 09:58)

(21) BR 30 2022 006771-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) CAZELOTO & FERREIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)
(72) GUILHERME ALLAN FERREIRA CANEIRO
(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220115788 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2022 006772-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220115789 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 10:10)

(21) BR 30 2022 006773-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220115808 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2022 006774-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116017 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 13:58)

(21) BR 30 2022 006775-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) LEANDRO LENSCHOW (BR/SC)
(72) LEANDRO LENSCHOW
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116079 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 15:14)

(21) BR 30 2022 006776-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) UNIVERSO MAQUIAGEM LTDA - EPP (BR/SP)
(72) JIANHAI CHEN
(74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116093 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 15:21)

(21) BR 30 2022 006778-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) UNIVERSO MAQUIAGEM LTDA - EPP (BR/SP)

(72) JIANHAI CHEN

(74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116141 UF: WB Data: 12/12/2022

Hora: 15:34)

(21) BR 30 2022 006779-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116296 UF: WB Data: 12/12/2022

Hora: 16:31)

(21) BR 30 2022 006780-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116327 UF: WB Data: 12/12/2022

Hora: 16:44)

(21) BR 30 2022 006781-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116352 UF: WB Data: 12/12/2022

Hora: 16:54)

(21) BR 30 2022 006785-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) AGATHA MARI LAVRADOR MONTEIRO 45088125895 (BR/SP)

(72) AGATHA MARI LAVRADOR MONTEIRO

(74) LEVI GUSTAVO THOMAZ RANGEL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116479 UF: WB Data: 12/12/2022

Hora: 19:05)

(21) BR 30 2022 006786-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/12/2022

(71) WENZHOU KOEN SANITARY WARES CO., LTD (CN)

(72) LEI YAN

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116512 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 21:00)

(21) BR 30 2022 006787-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) WENZHOUE KOEN SANITARY WARES CO., LTD (CN)
(72) LEI YAN
(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116513 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 21:13)

(21) BR 30 2022 006788-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/12/2022
(71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)
(72) MARCOS ANTONIO RAMOS
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116519 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 22:14)

(21) BR 30 2022 006790-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116588 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 10:25)

(21) BR 30 2022 006791-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) ECOARTS AMAZONIA (BR/MT)
(72) MARISTELA MARTINS MIGUEL
(74) Interação Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116591 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 10:33)

(21) BR 30 2022 006792-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) MIKELY CALÇADOS LTDA (BR/MG)
(72) DANIEL ANTÔNIO DE FARIA
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116609 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 11:08)

(21) BR 30 2022 006793-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116615 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 11:16)

(21) BR 30 2022 006794-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) PAULA RIBEIRO CORREIA; PETER RONALD SIMON

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116622 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 11:23)

(21) BR 30 2022 006796-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116628 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 11:31)

(21) BR 30 2022 006797-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116642 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 11:46)

(21) BR 30 2022 006798-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116647 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 11:54)

(21) BR 30 2022 006799-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220116662 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 12:23)

(21) BR 30 2022 006800-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116668 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 12:40)

(21) BR 30 2022 006801-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116670 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 12:57)

(21) BR 30 2022 006803-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116749 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2022 006805-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116755 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 14:58)

(21) BR 30 2022 006806-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116767 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 15:14)

(21) BR 30 2022 006807-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116776 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2022 006808-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(72) ANDREW C. DECK; ANDRÉAS N. WARD; ANTHONY NGUYEN; BRIAN D. SCHINGS; JASON D. JONES; KEVIN J. ZYLKA; DAVID K. NORVELL; MATTHEW S. CORBIN; CAROL J. WYNN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116786 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2022 006809-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116795 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2022 006810-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116820 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 15:57)

(21) BR 30 2022 006812-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116832 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 16:08)

(21) BR 30 2022 006813-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116844 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 16:19)

(21) BR 30 2022 006814-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116858 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2022 006815-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) FORTPLAST - BMPR COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)
(72) UESLEI EDUARDO BONFIM PARDINI
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116918 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2022 006816-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) ANA LETICIA BONFIM MALDONADO AGUIAR (BR/PR)
(72) ANA LETÍCIA BONFIM MALDONADO AGUIAR
(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116926 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 17:45)

(21) BR 30 2022 006817-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) ANDRESSA GABRIELLE CARVALHO DA SILVA (BR/MA)
(72) ANDRESSA GABRIELLE CARVALHO DA SILVA; JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116953 UF: WB Data: 13/12/2022
Hora: 18:41)

(21) BR 30 2022 006818-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/12/2022
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(72) BRIAN D. SCHINGS; CHARLIE J. LOVE; WILLIAM J. WHITE; ANTHONY NGUYEN; JASON D. JONES; CAROL J. WYNN; MATTHEW S. CORBIN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116969 UF: WB Data: 13/12/2022

Hora: 19:33)

(21) BR 30 2022 006819-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) RAFAEL BREVES DOS SANTOS (BR/SP)
(72) RAFAEL BREVES DOS SANTOS
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117002 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 08:20)

(21) BR 30 2022 006820-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)
(72) YUSUKE HANANO; YUKAKO SAWAHATA; SAYAKA MOCHIZUKI
(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117003 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 08:31)

(21) BR 30 2022 006822-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) EID SGSMOG DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(BR/SP)
(72) ROBERTSON TSUJI DA CUNHA
(74) Roberto Hudson Diniz
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117047 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 10:15)

(21) BR 30 2022 006823-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) SLEEPER HOLD LLC (US)
(72) RENER GRACIE; EVE MARIE GRACIE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117051 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 10:21)

(21) BR 30 2022 006824-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) ITALY LINE FERRAGENS LTDA (BR/MG)
(72) MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DINIZ
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117059 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 10:28)

(21) BR 30 2022 006825-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/12/2022
(71) MAISON PSYCHÉ (FR)
(72) PARICHEHR SADAT AGHA SEYED ALI SHIRAZI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117104 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 11:17)

(21) BR 30 2022 006826-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) M-LIGHT LANTERNAS LTDA (BR/RS)
(72) RODRIGO PEREIRA DA SILVA
(74) PAULO AFONSO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117190 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 13:37)

(21) BR 30 2022 006827-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) EVANDRO SABATKE (BR/SC)
(72) EVANDRO SABATKE
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117205 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 13:54)

(21) BR 30 2022 006828-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) PLASTPRACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SC)
(72) RODOLFO ALEXANDRE FIEDLER
(74) BIANCA GABRIELA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117276 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2022 006829-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) ALIDA MARIA FLEURY BELLANDI
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117291 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2022 006830-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) LOVEVERY, INC. (US)
(72) BLAISE LAWLESS; MARSHALL OWEN TOWNSEND; THOMAS CREASON RIGBY
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117298 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 15:29)

(21) BR 30 2022 006831-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) ALIDA MARIA FLEURY BELLANDI
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117308 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2022 006833-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117368 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 16:20)

(21) BR 30 2022 006834-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117388 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 16:34)

(21) BR 30 2022 006835-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117417 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2022 006836-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117418 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 16:52)

(21) BR 30 2022 006837-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/12/2022
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117443 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2022 006838-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117458 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 17:20)

(21) BR 30 2022 006840-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117496 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 17:44)

(21) BR 30 2022 006841-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117515 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 18:13)

(21) BR 30 2022 006842-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117543 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 19:02)

(21) BR 30 2022 006843-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117550 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 19:18)

(21) BR 30 2022 006844-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117552 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 19:33)

(21) BR 30 2022 006845-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117555 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 19:48)

(21) BR 30 2022 006846-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117558 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 20:01)

(21) BR 30 2022 006847-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) LCJ STAR LTDA (BR/MG)
(72) SIMONE DENIS INACIO DOS REIS
(74) MARCELO NAVES LACERDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117594 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 08:12)

(21) BR 30 2022 006848-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) LCJ STAR LTDA (BR/MG)
(72) SIMONE DENIS INACIO DOS REIS
(74) MARCELO NAVES LACERDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117596 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 08:17)

(21) BR 30 2022 006849-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) PAULO ALVES DA SILVA FILHO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117641 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 09:30)

(21) BR 30 2022 006850-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) PAULO ALVES DA SILVA FILHO
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117642 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 09:33)

(21) BR 30 2022 006851-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117643 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 09:34)

(21) BR 30 2022 006852-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) DANIELA FERRO GIL
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117672 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 10:12)

(21) BR 30 2022 006853-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) DANIELA FERRO GIL
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117678 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2022 006854-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP)
(72) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117711 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 11:12)

(21) BR 30 2022 006855-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117714 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 11:14)

(21) BR 30 2022 006856-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) MULTIPLAS INDUSTRIA PLASTICA LTDA (BR/RS)
(72) PAULO FINGER; RODRIGO GODOY FINGER
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117727 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 11:24)

(21) BR 30 2022 006857-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) LAURO GARCIA DO AMARAL NETO (BR/PR)
(72) LAURO GARCIA DO AMARAL NETO
(74) Tema Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117732 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2022 006858-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) GUILHERME SOARES VIVIANI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(BR/SP)
(72) GUILHERME SOARES VIVIANI
(74) LEONARDO ADOLFO BONATTO CORDOURO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117740 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 11:37)

(21) BR 30 2022 006859-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(72) JULIEN BOST; MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117758 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 12:00)

(21) BR 30 2022 006860-0 Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(72) MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN; JULIEN BOST
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117772 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 12:24)

(21) BR 30 2022 006861-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(72) JULIEN BOST; MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117773 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 12:27)

(21) BR 30 2022 006862-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117827 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:09)

(21) BR 30 2022 006863-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117839 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2022 006864-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117845 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2022 006865-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)
(72) TAYLOR SMITH
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117850 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:22)

(21) BR 30 2022 006866-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117858 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:30)

(21) BR 30 2022 006868-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117869 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2022 006869-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)
(72) DOUGLAS LAIB
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117871 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:39)

(21) BR 30 2022 006870-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117872 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2022 006871-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
(72) ZOU ZIHUA
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117877 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2022 006872-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) RADU INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RJ)

(72) ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS VILLAREJO

(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117902 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 15:02)

(21) BR 30 2022 006873-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; DOUGLAS LAIB; CAROLINE BUSSICK

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117908 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 15:04)

(21) BR 30 2022 006874-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) EDVALDO DE OLIVEIRA LEME (BR/PR)

(72) EDVALDO DE OLIVEIRA LEME

(74) RITTER ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220117995 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 15:59)

(21) BR 30 2022 006875-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA (BR/SP)

(72) JORGE HENRIQUE FRANCHI JORDÃO DA MOTA

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118029 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 16:17)

(21) BR 30 2022 006881-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)

(72) MATTHEW BUSWELL; ALEXANDER PEPPERELL; DAVID BOKHOVEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118063 UF: WB Data: 15/12/2022

Hora: 16:37)

(21) BR 30 2022 006883-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118079 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2022 006886-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) MÖLNLYCKE HEALTH CARE AB (SE)
(72) ELIN HAMMAR; MALIN MÅRTENSSON; RASMUS LINDBERG; CAROLINE STRÖM; PIA URSTEN RIEMAN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118092 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:54)

(21) BR 30 2022 006888-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME (BR/GO)
(72) JOSÉ ROBERTO DO AMARAL ASSY; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA MELLO MONTEIRO; DUCENI ALVES DE SOUZA; NILSON SANCHES; MICHEL POMPEU BORGES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118127 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:14)

(21) BR 30 2022 006889-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME (BR/GO)
(72) JOSÉ ROBERTO DO AMARAL ASSY; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA MELLO MONTEIRO; DUCENI ALVES DE SOUZA; NILSON SANCHES; MICHEL POMPEU BORGES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118144 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2022 006890-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)
(72) SILVANA DOS SANTOS RAMOS; LUIS HENRIQUE ALVES CANDIDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118147 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:31)

(21) BR 30 2022 006891-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME (BR/GO)
(72) JOSÉ ROBERTO DO AMARAL ASSY; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA

MELLO MONTEIRO; DUCENI ALVES DE SOUZA; NILSON SANCHES; MICHEL POMPEU BORGES

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118154 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:40)

(21) BR 30 2022 006892-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME (BR/GO)
(72) JOSÉ ROBERTO DO AMARAL ASSY; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA MELLO MONTEIRO; DUCENI ALVES DE SOUZA; NILSON SANCHES; MICHEL POMPEU BORGES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118166 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:52)

(21) BR 30 2022 006893-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2022
(71) ACCO BRANDS BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) SIDNEI BERGAMASCHI
(74) HENRIQUE SOMADOSSI PRADO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118167 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 17:54)

(21) BR 30 2022 006895-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS)
(72) CRISTIANO STANGHERLIN DA COSTA
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118348 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2022 006896-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) YOURAN WANG; FAN GANG XIE; YANMEI JI; JIANG ZHOU
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118414 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 11:16)

(21) BR 30 2022 006897-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) RYNAN TECHNOLOGIES - VIETNAM JOINT STOCK COMPANY (VN)
(72) MY THANH NGUYEN; KHANH VU VO; TOAN QUOC TRAN; VIET QUOC

VO; HAO LE NHUT HUYNH
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118442 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 11:43)

(21) BR 30 2022 006899-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) NELSON KREHNKE (BR/SC)
(72) NELSON KREHNKE
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118526 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 13:11)

(21) BR 30 2022 006900-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP)
(72) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118608 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2022 006901-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) CERON E FAILA LTDA (BR/PR)
(72) PASCUALINO FAILA FILHO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118613 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2022 006902-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) PEATON DO BRASIL COMERCIAL EIRELI (BR/SP)
(72) ALLAN JOSÉ VICENTIN
(74) DANILO ALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118701 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 15:43)

(21) BR 30 2022 006903-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) EVE UAM, LLC (US)
(72) RODRIGO TAKASHI LOURENÇO KAWASAKI
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118729 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 15:58)

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 006904-3 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 (71) TAKEDA VACCINES, INC. (US) (72) TAE CHUNG (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870220118752 UF: WB Data: 16/12/2022 Hora: 16:15) |
| (21) BR 30 2022 006905-1 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 (71) EBARA CORPORATION (JP) (72) TSUYOSHI MAEDA; TAKAHIRO NOJI; SHRUNALI RANADE; MIHO ISONO; TETSUYA ISHIWATA (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870220118761 UF: WB Data: 16/12/2022 Hora: 16:27) |
| (21) BR 30 2022 006906-0 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 (71) GTNOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP) (72) MARCIO TADEU BOISA ALONSO (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220118768 UF: WB Data: 16/12/2022 Hora: 16:31) |
| (21) BR 30 2022 006907-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 (71) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP) (72) LINCOLN DIAS DE MIRANDA (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870220118821 UF: WB Data: 16/12/2022 Hora: 17:15) |
| (21) BR 30 2022 006910-8 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 (71) GUANGDONG HUAHU NEW ENERGY TECHNOLOGY CO. LTD (CN) (72) HU LIU (74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS Notificação de depósito (Protocolo: 870220118872 UF: WB Data: 16/12/2022 Hora: 17:50) |
| (21) BR 30 2022 006911-6 | Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/12/2022 |

(71) GUANGDONG HUAHU NEW ENERGY TECHNOLOGY CO. LTD (CN)
(72) HU LIU
(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118878 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2022 006912-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) SHARIKA D. ANDERSON; ANGEL NAFARRETE BARROZO; RICHARD KEVIN SENNETT
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118879 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 18:02)

(21) BR 30 2022 006914-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118896 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 19:09)

(21) BR 30 2022 006915-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118898 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 19:16)

(21) BR 30 2022 006916-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118903 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 19:25)

(21) BR 30 2022 006917-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118906 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 19:29)

(21) BR 30 2022 006918-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118913 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 19:57)

(21) BR 30 2022 006919-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118915 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 20:03)

(21) BR 30 2022 006920-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118917 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 20:07)

(21) BR 30 2022 006921-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118919 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 20:13)

(21) BR 30 2022 006922-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118921 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 20:18)

(21) BR 30 2022 006923-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/12/2022
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) VILMAR BASSO
(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118928 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 21:26)

(21) BR 30 2022 006924-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) VILMAR BASSO
(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118930 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 22:26)

(21) BR 30 2022 006925-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2022
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) VILMAR BASSO; ANNA LUISA ZARTH SCHEFFER
(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118932 UF: WB Data: 16/12/2022
Hora: 23:11)

(21) BR 30 2022 006926-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/12/2022
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118998 UF: WB Data: 18/12/2022
Hora: 22:06)

(21) BR 32 2022 006654-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/09/2022
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) ERIK ELIASSON; DANIEL BERGGREN; DAVID LARSSON; MIRO SÖDERBERG SERT; NADIM BOUCHOUKA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220112980 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 13:03)

(21) BR 32 2022 006655-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/09/2022
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) ERIK ELIASSON; DANIEL BERGGREN; DAVID LARSSON; MIRO

SÖDERBERG SERT; NADIM BOUCHOUIKA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220112982 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 13:05)

(21) BR 32 2022 006658-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/05/2022
(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)
(72) ELAYNE GORDONOV; MCCAY BARNES; VERONIKA NOWAK; PRIYA
KHIMANI; POLINA SAVELJEVA; MARIJA BANINA-FAIZOVA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113163 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 15:11)

(21) BR 32 2022 006659-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/05/2022
(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)
(72) ELAYNE GORDONOV; MCCAY BARNES; VERONIKA NOWAK; PRIYA
KHIMANI; POLINA SAVELJEVA; MARIJA BANINA-FAIZOVA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113167 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 15:14)

(21) BR 32 2022 006661-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/05/2022
(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)
(72) ELAYNE GORDONOV; MCCAY BARNES; VERONIKA NOWAK; PRIYA
KHIMANI; POLINA SAVELJEVA; MARIJA BANINA-FAIZOVA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113179 UF: WB Data: 05/12/2022
Hora: 15:25)

(21) BR 32 2022 006676-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/09/2022
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113587 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 14:19)

(21) BR 32 2022 006678-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/10/2022
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113599 UF: WB Data: 06/12/2022

Hora: 14:28)

(21) BR 32 2022 006679-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/09/2022
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113604 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 14:31)

(21) BR 32 2022 006685-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/05/2022
(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)
(72) ELAYNE GORDONOV; MCCAY BARNES; VERONIKA NOWAK; PRIYA KHIMANI; POLINA SAVELJEVA; MARIJA BANINA-FAIZOVA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220113708 UF: WB Data: 06/12/2022
Hora: 15:55)

(21) BR 32 2022 006761-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/08/2022
(71) RAUL LOPES RAMOS (BR/RS)
(72) RAUL LOPES RAMOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220115574 UF: WB Data: 09/12/2022
Hora: 19:51)

(21) BR 32 2022 006784-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/08/2022
(71) GIORDANO AVILA FIGINI (BR/RS)
(72) GIORDANO AVILA FIGINI
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220116416 UF: WB Data: 12/12/2022
Hora: 17:52)

(21) BR 32 2022 006839-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/10/2022
(71) ALPLA WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)
(72) CHRISTIAN SCHARINGER; FLORIAN HEIDER; KLEMENS BÖSCH;
OLIVER UNTERLECHNER; THOMAS BOHLE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220117465 UF: WB Data: 14/12/2022
Hora: 17:26)

(21) BR 32 2022 006879-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2022

(71) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)
(72) SERGIO BOLSI
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118057 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:32)

(21) BR 32 2022 006880-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2022
(71) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)
(72) SERGIO BOLSI
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118061 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:35)

(21) BR 32 2022 006882-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2022
(71) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)
(72) SERGIO BOLSI
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118066 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:38)

(21) BR 32 2022 006884-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2022
(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)
(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118087 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:52)

(21) BR 32 2022 006885-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/11/2022
(71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)
(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118089 UF: WB Data: 15/12/2022
Hora: 16:53)

(21) BR 32 2022 006894-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/09/2022
(71) FERNANDA DE ANDRADE SANTOS REIS 02646938500 (BR/SP)
(72) FERNANDA DE ANDRADE SANTOS REIS
(74) RICARDO RABELLO SPOO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220118306 UF: WB Data: 16/12/2022)

Hora: 08:52)

(21) BR 32 2022 006908-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/09/2022

(71) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP)

(72) LINCOLN DIAS DE MIRANDA

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118830 UF: WB Data: 16/12/2022

Hora: 17:21)

(21) BR 32 2022 006909-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/09/2022

(71) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP)

(72) LINCOLN DIAS DE MIRANDA

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220118834 UF: WB Data: 16/12/2022

Hora: 17:22)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2022 006662-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 05/12/2022

(71) FLENDER GMBH (DE)

(72) CHRISTOPH MESSINK; DIRK SCHROER; JAN ANDERSSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870220113216 UF: WB

Data: 05/12/2022 Hora: 15:58)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2022 006478-5 | Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 24/11/2022 (71) CONNATO MOVEIS LTDA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar. |
| (21) BR 30 2022 006485-8 | Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2022 (71) GILSON DOS SANTOS (BR/SE) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar. |
| (21) BR 30 2022 006524-2 | Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2022 (71) RAFAEL UMPIERREZ AMARAL (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar. |
| (21) BR 30 2022 006525-0 | Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2022 (71) PABLO NUNES MOYSES (BR/MG) ; ORTO DENTE LTDA. (BR/MG) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar. |
| (21) BR 30 2022 006526-9 | Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 25/11/2022 (71) PABLO NUNES MOYSES (BR/MG) ; ORTO DENTE LTDA. (BR/MG) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar. |
| (21) BR 30 2022 006527-7 | Código 33.1 - Pedido Inexistente |

(22) 25/11/2022

(71) PABLO NUNES MOYSES (BR/MG) ; ORTO DENTE LTDA. (BR/MG)

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2022 006529-3

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/11/2022

(71) PLASCAKE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME (BR/SP)

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2022 006669-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/12/2022

(71) DRA. LETICIA GALVÃO ESTÉTICA AVANÇADA LTDA (BR/RJ)

(74) F. FREITAS ASSESSORIA MARCAS & PATENTES

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, Art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022 e item 3.4 do Manual de DI.

(21) BR 30 2022 006670-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/12/2022

(71) DRA. LETICIA GALVÃO ESTÉTICA AVANÇADA LTDA (BR/RJ)

(74) F. FREITAS ASSESSORIA MARCAS & PATENTES

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, Art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022 e item 3.4 do Manual de DI.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2015 003306-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2015

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. As Figs. 1.3, 2.3, 3.3,4.3 e 5.3 revelam rebaixo que não aparece nas laterais (respectivamente Figs 1.6 e 1.7; 2.6 e 2.7; 3.6 e 3.7, 4.6 e 4.7, 5.6 e 5.7). Também nas laterais não há indicação dos cantos arredondados revelados nas vistas inferior e superior (respectivamente Figs 1.4 e 1.5; 2.4 e 2.5; 3.4 e 3.5, 4.4 e 4.5, 5.4 e 5.5). Além disso, as vistas em perspectiva não deixam claro o volume do objeto, o que atrapalha a plena compreensão da sua configuração. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Se considerar necessário, apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos do objeto e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.(2) Suprimir hachuras, que atrapalham a plena compreensão da configuração do objeto.

(21) BR 30 2015 003307-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2015

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. As vistas anteriores dos objetos revelam elementos retangulares que não aparecem nas demais vistas. Além disso, comparando essas vistas com as vistas laterais e com as perspectivas, percebe-se inclinação que não está representada nas vistas anteriores; portanto, a representação de botões e manípulos não correspondem ao que é revelado nas vistas laterais e na perspectiva. As vistas em perspectiva também revelam rebaixos que não estão indicados nas vistas laterais. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens

apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Se considerar necessário, apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos dos objetos e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.(2) As linhas de representação do objeto devem ser contínuas e uniformes, sem interrupções. Suprimir hachuras, que atrapalham a plena compreensão da configuração do objeto.(3) As vistas inferiores de todos os objetos devem ser apresentadas, em atendimento ao item 5.6 do Manual.(4) Na atual apresentação do pedido, algumas figuras revelam baixa resolução. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto.

(21) BR 30 2021 004119-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2021

(71) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as curvaturas do fundo para as laterais e da área rebaixada foram alteradas. Comparando a figura 1.3 do depósito com a atual figura 1.3, por exemplo, vemos que os cantos arredondados estão com curva mais aberta; ao comparara as figuras 1.4 das duas petições vemos a mesma coisa, pois havia uma curva mais fechada e uma reta vertical, agora há apenas uma curva mais aberta. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si. [2] Na figura 1.4 vemos que a rosca não é representada igual dos dois lados. Isso significa que as vistas que foram omitidas não são simétricas ou espelhadas entre si, o que também é possível perceber quando se observa a figura 1.5. Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo

com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação deixam de ser obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: retire as declarações de omissão de vistas e informe as legendas das novas figuras. Reapresente a reivindicação corrigida: retire as declarações de omissão de vistas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica deles, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [4] Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: o escritório do procurador informado no formulário da petição 870210100137, de 29/10/2021 (WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME) é diferente dos outorgados no documento de procuração apresentado (WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL LTDA. O número de CNPJ também está divergente. Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento (nesse caso devem ser corrigidos os dados do procurador no formulário antes da emissão da GRU: veja item 3.1 e seus subitens no Manual) ou apresentando instrumento de procuração onde conste como outorgado o nome e o CNPJ informado na petição. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. / O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 000763-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2022

(71) DANIELA SERVO (BR/RS)

(74) FABIO GARCIA DA COSTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório descritivo deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresentar o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual. Retirar menção ao campo de aplicação do objeto, que deve constar somente no formulário.

(21) BR 30 2022 000770-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2022

(71) SAFETYPAWZ, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes

exigências: (1) Conforme enunciado na exigência anterior, os elementos representados por linhas tracejadas nesse caso são necessários para que a forma subsista como objeto, por isso não podem ser suprimidos. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. Assim sendo, não devem haver linhas descontínuas e hachuras em excesso e todos os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2022 001037-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) LIFECORE FITNESS, INC. (US)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. Comparando a vista superior com a vista em perspectiva, verifica-se que na vista superior não há representação da coluna do banco; o elemento que se projeta sobre a roda parece representado menor do que deveria ser; e na roda há a representação de elemento horizontal, preso por parafusos laterais que não aparecem na perspectiva. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Se considerar necessário, apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos dos objetos e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.

(21) BR 30 2022 001038-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) LIFECORE FITNESS, INC. (US)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. Comparando a vista superior com a vista em perspectiva, verifica-se que na vista superior não há representação da coluna do banco; o elemento em arco não está representado de forma correta; a representação da trave de apoio da frente está interrompida. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Se considerar necessário, apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos dos objetos e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na

mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.

(21) BR 30 2022 001039-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2022

(71) LIFECORE FITNESS, INC. (US)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Com base no atual conjunto de figuras, parece continuar não havendo correspondência entre as diversas vistas. Comparando as vistas laterais, a perspectiva e as demais vistas, parece que o elemento cilíndrico que aparece nas duas laterais deveria estar representado nas demais vistas. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Sugerimos apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos dos objetos e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.

(21) BR 30 2022 001959-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/04/2022

(71) GIUSEPPE DI VITO (BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) No cumprimento de exigência, o requerente revela um objeto totalmente diferente do que foi depositado, o que configura alteração de matéria, que não é permitida. Caso queira dar prosseguimento ao pedido, o requerente deve cumprir integralmente a exigência formulada anteriormente, sem alteração de matéria.

(21) BR 30 2022 002159-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2022

(71) AXON ENTERPRISE, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a

perfeita visualização da forma. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras.

(21) BR 30 2022 002265-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2022

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base no item 5.2.1 do Manual, reapresente o documento de prioridade, pois a qualidade está insatisfatória, impossibilitando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2022 002266-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2022

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório descritivo deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresentar o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual. Retirar menção ao campo de aplicação do objeto, que deve constar somente no formulário.

(21) BR 30 2022 002267-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2022

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, a prioridade parece não corresponder ao objeto reivindicado, pois revela proporções distintas. Com base no item 5.2.1 do Manual, reapresente o documento de prioridade, pois além das proporções distintas, a qualidade da imagem está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.(2) Em atenção ao item 4.2.11 do Manual, suprimir texto/marca que aparece nas figuras do pedido.

(21) BR 30 2022 002270-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2022

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, a prioridade parece não corresponder ao objeto reivindicado. Com base no item 5.2.1 do Manual, reapresente o documento de prioridade, pois além da falta de correspondência, a

qualidade da imagem está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2022 002272-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2022

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação do pedido, a prioridade parece não corresponder ao objeto reivindicado, pois revela proporções distintas. Com base no item 5.2.1 do Manual, reapresente o documento de prioridade, pois além das proporções distintas, a qualidade da imagem está insatisfatória, dificultando a comparação com o objeto do pedido nacional.

(21) BR 30 2022 002313-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2022

(71) FABUSFORMA ADAPTACOES VEICULARES LTDA - ME (BR/SP)

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A solução adotada para a tentativa de melhoria da representação nas vistas superiores não atendeu ao que foi solicitado, pois configura alteração de matéria, na medida em que sugere arredondamento de cantos que não eram arredondados no documento de depósito. Conforme mencionado na exigência anterior, para que a configuração dos objetos seja plenamente entendida a partir das vistas superiores, sugerimos a utilização de uma forma de representação menos esquemática, de tal forma que seja possível perceber a volumetria dos objetos (por exemplo, a representação renderizada). Não pode haver alteração de matéria com relação aos objetos do depósito do pedido.

(21) BR 30 2022 002468-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/05/2022

(71) DIEGO J REGINALDO - ME (BR/RS)

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme solicitado em exigência anterior, apresentar relatório descritivo e reivindicação com adequação do título.

(21) BR 30 2022 002705-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2022

(71) GUSTAVO BRAZ THÁ (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme mencionado na exigência anterior, em atendimento ao item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado em todas as vistas com a

mesma configuração. Na atual apresentação, na Fig. 1.1, no círculo central, é revelada uma malha quadriculada que na perspectiva (Fig. 1.7) é apresentada de forma não correspondente. Apresentar novo conjunto de figuras com correção, de maneira que todas as vistas mantenham coerência entre si. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito.

(21) BR 30 2022 002712-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2022

(71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) No cumprimento de exigência foram apresentadas figuras idênticas às do depósito. Conforme mencionado em exigência anterior, em atendimento ao item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado em todas as vistas com a mesma configuração. Na atual apresentação do pedido, nas duas primeiras figuras o objeto aparece cortado e os elementos laterais estão em posições diferentes. As Figuras 1.3 e 1.4 apresentam baixa qualidade gráfica, dificultando o exame de correspondência dos elementos, mas parece que também nessas figuras o objeto aparece cortado, com os elementos laterais em posições diferentes. Caso considere necessário, o requerente pode apresentar esclarecimentos a esse respeito. Para atender ao disposto no item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado completo, por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior), mantendo exatamente a mesma configuração em todas as vistas. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito.(2) Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2022 002768-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2022

(71) ELEMENT SIX (UK) LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando claramente o objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional: as figuras estão muito pequenas e praticamente apagadas. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual rerepresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste,

nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras do depósito está insatisfatória: as linhas estão tremidas, falhadas, imprecisas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, e com resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 002769-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2022

(71) ELEMENT SIX (UK) LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando claramente o objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional: as figuras estão muito pequenas e praticamente apagadas. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras do depósito está insatisfatória: as linhas estão tremidas, falhadas, imprecisas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, e com resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 002770-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2022

(71) ELEMENT SIX (UK) LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando claramente o objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional: as figuras estão muito pequenas e praticamente apagadas. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização

da configuração. A qualidade das figuras do depósito está insatisfatória: as linhas estão tremidas, falhadas, imprecisas, não revelando com clareza os relevos do objeto: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, e com resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 003723-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2022

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado por meio de uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). Caso o requerente opte por omitir alguma vista por ser simétrica ou espelhada a alguma outra vista revelada, deve apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção ? Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.7.2. e 3.7.3. (2) Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2022 003769-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2022

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.(2) As linhas de representação do objeto devem ser contínuas e uniformes, sem interrupções. Suprimir hachuras, que atrapalham a plena compreensão da configuração do objeto.

(21) BR 30 2022 003809-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2022

(71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) No pedido são revelados objetos que não guardam entre si as

mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.5 do Manual.(2) Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8; (3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.9.(4) Em cada pedido, adequar numeração das figuras, título, relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2022 003872-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.(2) Os cortes representado pelas figuras 1.9 e 1.10 não revelam características ornamentais da forma plástica do objeto que já não tenham sido reveladas pelas outras vistas. Portanto, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual, o novo conjunto de figuras deve suprimir as figuras 1.8 a 1.10.

(21) BR 30 2022 003874-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.(2) Os cortes representados pelas figuras 1.9 e 1.10 não revelam características ornamentais da forma plástica do objeto que já não tenham sido reveladas pelas outras vistas. Portanto, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual, o novo conjunto de figuras deve suprimir as figuras 1.8 a 1.10.

(21) BR 30 2022 003877-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os elementos representados por linhas tracejadas são

necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente as figuras corrigidas.(2) Os cortes representados pelas figuras 1.9 e 1.10 não revelam características ornamentais da forma plástica do objeto que já não tenham sido reveladas pelas outras vistas. Portanto, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual, o novo conjunto de figuras deve suprimir as figuras 1.8 a 1.10.

(21) BR 30 2022 003964-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/08/2022

(71) SAIETTA GROUP PLC (GB)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). Assim sendo, apresentar as vistas opostas às Fig. 1.3, 1.11, 2.3, 2.11.

(21) BR 30 2022 004050-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2022

(71) WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o que é proposto nos modelos da seção "Modelos" no Manual. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, retirar do relatório descritivo e da reivindicação o trecho "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?"

(21) BR 30 2022 004310-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2022

(71) MID-AMERICA MACHINING, INC. (US)

(74) SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. O título informado não corresponde ao objeto revelado nas figuras. A fim de descrever corretamente o objeto, altere o título para: configuração aplicada em frasco OU configuração aplicada em garrafa OU configuração aplicada em recipiente. [2] Os elementos representados por linhas

tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos. As linhas traço-ponto, que representam delimitação de área, devem ser retiradas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [4] O pedido contém 2 objetos: o primeiro é revelado pelas figuras 1.1 a 1.7 e o segundo pelas figuras 1.8 a 1.14. Reapresente as figuras 1.8 a 1.14 renumeradas como 2.1 a 2.7 em atenção ao item 5.9 do Manual, já que é uma variação.

(21) BR 30 2022 004312-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2022

(71) MID-AMERICA MACHINING, INC. (US)

(74) SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. O título informado não corresponde ao objeto revelado nas figuras. A fim de descrever corretamente o objeto, altere o título para: configuração aplicada em frasco OU configuração aplicada em garrafa OU configuração aplicada em recipiente. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos. As linhas traço-ponto, que representam delimitação de área, devem ser retiradas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. O excesso de hachuras nas figuras apresentadas impede a perfeita visualização da forma; não é possível diferenciar o que é hachura, o que é linha de representação dos relevos do objeto; algumas linhas de representação de volume estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e completos, sem hachuras. [4] O pedido contém 2 objetos: o primeiro é revelado pelas figuras 1.1 a 1.7 e o segundo pelas figuras 1.8 a 1.14. Reapresente as figuras 1.8 a 1.14 renumeradas como 2.1 a

2.7 em atenção ao item 5.9 do Manual, já que é uma variação.

(21) BR 30 2022 004317-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/08/2022

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos.

(21) BR 30 2022 004423-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2022

(71) SLUMBERPOD LLC (US)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 e 2.1 são necessários para que a forma subsista como objeto, já que representam partes indissociáveis, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. As figuras 1.3 e 2.3 se referem aos objetos das figuras 1.1 e 2.1, respectivamente, então as linhas tracejadas destas figuras (caso sejam apresentadas) também devem ser substituídas por linhas tracejadas. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos. Caso haja linhas tracejadas que indiquem costura / pesponto, podem ser mantidas. [2] As figuras 1.5, 1.6, 2.5 e 2.6 mostram objetos diferentes dos mostrados nas figuras 1.1 e 2.1, portanto são variações. [2.1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.5, 1.6, 2.5 e 2.6 sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, apresente as figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, em atenção ao item 5.2.1 do Manual. As áreas não reveladas de objetos cuja representação incluía elementos meramente ilustrativos, no documento de prioridade, deverão ser devidamente complementadas/representadas a fim de que a forma isolada do objeto reivindique a forma completa de um objeto no depósito nacional. Esse complemento não ensejará perda de prioridade unionista. OBSERVE que nesta situação as figuras 1.5 e 2.5 se tornarão idênticas às figuras 1.6 e 2.6, respectivamente, então apresente cada variação apenas uma vez. Caso haja linhas tracejadas que indiquem costura / pesponto, podem ser mantidas. [2.2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.5, 1.6, 2.5

e 2.6 sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Caso haja linhas tracejadas que indiquem costura / pesponto, podem ser mantidas. [3] Os detalhes ampliados não são obrigatórios. Se apresentados, devem ser devidamente indicados nas figuras do objeto completo a que façam referência, por exemplo: a figura 1.2 mostra um detalhe ampliado de parte da figura 1.1 (delimitada por linha traço-ponto), então na figura 1.1 deve ser informado que se refere à figura 1.2. Indique corretamente os detalhes ampliados nas figuras correspondentes ou retire os detalhes do pedido. [4] Os cortes não são obrigatórios. Se apresentados, devem ser devidamente indicados nas figuras do objeto completo a que façam referência, por exemplo: a figura 1.3 mostra um corte da figura 1.1, então na figura 1.1 deve ser informado que se refere à FIGURA 1.3 (não 3, como foi feito). Indique corretamente os cortes nas figuras correspondentes ou retire os cortes do pedido. [5] Os objetos apresentados no pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.6 do Manual. [6] Mantenha no pedido original (BR302022004423) o objeto da figura 1.1 e o da figura 2.1. Em atenção ao item 5.6 do Manual, para cada variação apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [7] Apresente num 1º pedido dividido os objetos da figura 1.5 e 2.5, se forem idênticos aos das figuras 1.6 e 2.6 (situação do item [2.1] acima). Se os objetos das figuras 1.6 e 2.6 forem diferentes dos das figuras 1.5 e 2.5 (situação do item [2.2] acima), devem ser apresentados num 2º pedido dividido. Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva para cada variação. O título do pedido deve ser adequado, a fim de se descrever corretamente o objeto requerido, em atenção ao item 5.7 do Manual. [8] Em cada pedido adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do manual, respectivamente. [9] Ao apresentar todas as vistas necessárias solicitadas, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos. Adeque o título a cada pedido no relatório e na reivindicação. No relatório informe as legendas corretas das figuras, por exemplo: a figura 1.2 apresentada é um detalhe ampliado, mas foi descrita como perspectiva; as figuras 1.3 e 2.3 são cortes; as figuras 1.4, 1.12, 1.13, 2.2, 2.4, 2.12 e 2.13 são detalhes ampliados; a figura 1.7 é uma vista frontal; as figuras 1.8 e 1.10 são as vistas laterais; a figura 1.9 é a vista posterior; as figuras 1.11 e 2.11 parece ser cortes; a figura 1.17 parece ser uma vista superior do objeto da figura 1.16. Caso não tenha interesse em reapresentar os

documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.[10] Para depositar os pedidos divididos utilize uma GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial, pagando a taxa correspondente; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302022004423) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [11] Para cumprir os itens referentes ao pedido original utilize a GRU com código de serviço 105 - cumprimento de exigência técnica, pagando a taxa correspondente.

(21) BR 30 2022 004460-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2022

(71) AARON SZYMANSKI (US) ; DAVID STOWERS (US) ; ERIC LANGBERG (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão grossas, imprecisas, falhadas, parecendo tracejadas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2022 004462-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2022

(71) LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Todas

as figuras do pedido são meramente ilustrativas: revelam o objeto requerido (linhas contínuas) e elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação (linhas tracejadas), além da tela onde o padrão será aplicado (linha tracejada no contorno, como se depreende da prioridade). De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem os elementos meramente ilustrativos e sem os textos, representando somente os padrões reivindicados (o que está representado por linhas contínuas) e o objeto tridimensional onde serão aplicados (conforme item 5.2.1 do Manual, caso a

matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a padrão ornamental aplicado em produto tridimensional, as figuras do pedido nacional deverão, também, apresentar o padrão ornamental aplicado ao produto nas vistas em que houver aplicação do padrão; caso as figuras sejam desenhos, todas as linhas que compõem o produto deverão ser tracejadas). [2] As figuras meramente ilustrativas não são obrigatórias. Caso queira apresentá-las, a legenda deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa em observância ao item 5.10 do Manual, por exemplo: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa. Esta legenda deve ser inserida na figura e no relatório descritivo. A numeração deve ser sequencial à figura do padrão a que corresponda. [3] Os padrões apresentados no pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual. [4] Apresente no pedido original os padrões mostrados nas figuras 1.1 e 5.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 (1/2 e 2/2) e a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (1.1 e 2.1). [5] Apresente em um 1º pedido dividido os padrões das figuras 2.1, 3.1, 6.1 e 7.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4) e a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (1.1, 2.1, 3.1 e 4.1). [6] Apresente em um 2º pedido dividido os padrões das figuras 4.1 e 8.1. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 (1/2 e 2/2) e a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (1.1 e 2.1). [7] Por se tratar de pedido de padrões ornamentais, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Reapresente os dois documentos corrigidos, conforme modelos do Manual. No relatório e na reivindicação: coloque a declaração de escopo de proteção do item 3.7.2.1b (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado) e retire a declaração de que as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas, já que foi representado o objeto onde o padrão será aplicado; caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, inclua a declaração correspondente do item 3.7.2.1a (por exemplo: a figura 1.2 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial). [8] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: estão muito imprecisas e falhadas, não revelando os relevos dos objetos e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. Não é possível aferir, por exemplo, se as linhas das figuras da prioridade são tracejadas ou contínuas, então não é possível afirmar se correspondem aos padrões do pedido nacional.

(71) LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) Todas as figuras do pedido são meramente ilustrativas: revelam o objeto requerido (linhas contínuas) e elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação (linhas tracejadas), além da tela onde o padrão será aplicado (linha tracejada no contorno, como se depreende da prioridade). De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem os elementos meramente ilustrativos e sem os textos, representando somente os padrões reivindicados (o que está representado por linhas contínuas) e o objeto tridimensional onde serão aplicados (conforme item 5.2.1 do Manual, caso a matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a padrão ornamental aplicado em produto tridimensional, as figuras do pedido nacional deverão, também, apresentar o padrão ornamental aplicado ao produto nas vistas em que houver aplicação do padrão; caso as figuras sejam desenhos, todas as linhas que compõem o produto deverão ser tracejadas). [2] As figuras meramente ilustrativas não são obrigatórias. Caso queira apresentá-las, a legenda deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa em observância ao item 5.10 do Manual, por exemplo: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa. Esta legenda deve ser inserida na figura e no relatório descritivo. A numeração deve ser sequencial à figura do padrão a que corresponda. [3] Por se tratar de pedido de padrões ornamentais, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Reapresente os dois documentos corrigidos, conforme modelos do Manual. No relatório e na reivindicação: coloque a declaração de escopo de proteção do item 3.7.2.1b (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado) e retire a declaração de que as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas, já que foi representado o objeto onde o padrão será aplicado; caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, inclua a declaração correspondente do item 3.7.2.1a (por exemplo: a figura 1.2 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial).

(21) BR 30 2022 004511-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2022

(71) LINCOLN GLOBAL, INC. (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto: as placas frontais, por exemplo, ficariam incompletas se fossem retirados os elementos tracejados, indissociáveis. Portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas, substituindo as linhas tracejadas por linhas contínuas.

(21) BR 30 2022 004547-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2022

(71) GOLDMAN SACHS & CO. LLC (US)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.2 do Manual e em alinhamento com as orientações constantes na Nota nº 0044-2016.AGU.PGF.PFE.INPI.COOPJ.DJT-1.0, o conteúdo do pedido nacional deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista. Os padrões requerido na figura 2.1 do depósito não correspondem aos contidos nas prioridades unionistas reivindicadas: nesta figura as áreas coloridas são chapadas, enquanto na prioridade 29/xxx,485 são reticuladas. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda de prioridade. Observe que conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e suas modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto (por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida), ou seja, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O OBJETO DO DEPÓSITO NACIONAL PARA ADEQUÁ-LO À PRIORIDADE. A prioridade 29/xxx,487 corresponde ao padrão da figura 1.1.[2] As figuras do pedido são meramente ilustrativas: revelam o objeto requerido (linhas contínuas) e elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação (linhas tracejadas), além da tela onde o padrão será aplicado (linha tracejada no contorno, como se desprende da prioridade). De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem os elementos meramente ilustrativos e sem os textos, representando somente os padrões reivindicados (o que está representado por linhas contínuas) e o objeto tridimensional onde serão aplicados (conforme item 5.2.1 do Manual,

caso a matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a padrão ornamental aplicado em produto tridimensional, as figuras do pedido nacional deverão, também, apresentar o padrão ornamental aplicado ao produto nas vistas em que houver aplicação do padrão; caso as figuras sejam desenhos, todas as linhas que compõem o produto deverão ser tracejadas). [3] As figuras meramente ilustrativas não são obrigatórias. Caso queira apresentá-las, a legenda deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa em observância ao item 5.10 do Manual, por exemplo: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa. Esta legenda deve ser inserida na figura e no relatório descritivo. A numeração deve ser sequencial à figura do padrão a que corresponda. [4] Por se tratar de pedido de padrões ornamentais, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Reapresente os dois documentos corrigidos, conforme modelos do Manual. No relatório e na reivindicação: coloque a declaração de escopo de proteção do item 3.7.2.1b (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado) e retire a declaração de que as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas, já que foi representado o objeto onde o padrão será aplicado; caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, inclua a declaração correspondente do item 3.7.2.1a (por exemplo: a figura 1.2 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial).

(21) BR 30 2022 004548-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2022

(71) GOLDMAN SACHS & CO. LLC (US)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Todas as figuras do pedido são meramente ilustrativas: revelam o objeto requerido (linhas contínuas) e elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação (linhas tracejadas), além da tela onde o padrão será aplicado (linha tracejada no contorno, como se depreende da prioridade). De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Reapresente as figuras sem os elementos meramente ilustrativos e sem os textos, representando somente os padrões reivindicados (o que está representado por linhas contínuas) e o objeto tridimensional onde serão aplicados (conforme item 5.2.1 do Manual, caso a matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a padrão ornamental aplicado em produto tridimensional, as figuras do pedido nacional deverão, também, apresentar o padrão ornamental aplicado ao produto nas vistas em que houver aplicação do padrão; caso as figuras sejam desenhos,

todas as linhas que compõem o produto deverão ser tracejadas). Observe se após a remoção dos elementos meramente ilustrativos e dos textos alguns padrões não ficarão idênticos. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, usando traços precisos. [3] As figuras meramente ilustrativas não são obrigatórias. Caso queira apresentá-las, a legenda deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa em observância ao item 5.10 do Manual, por exemplo: figura 1.2 - figura meramente ilustrativa. Esta legenda deve ser inserida na figura e no relatório descritivo. A numeração deve ser sequencial à figura do padrão a que corresponda. [4] Por se tratar de pedido de padrões ornamentais, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual é obrigatório apresentar relatório e reivindicação para este pedido. Reapresente os dois documentos corrigidos, conforme modelos do Manual. No relatório e na reivindicação: coloque a declaração de escopo de proteção do item 3.7.2.1b (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado) e retire a declaração de que as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas, já que foi representado o objeto onde o padrão será aplicado; caso sejam apresentadas figuras meramente ilustrativas, inclua a declaração correspondente do item 3.7.2.1a (por exemplo: a figura 1.2 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial). [5] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: estão muito imprecisas e falhadas, não revelando com precisão os padrões e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. Não é possível aferir, por exemplo, se as linhas das figuras da prioridade são tracejadas ou contínuas, e as hachuras (áreas pontilhadas, quadriculadas, com cor chapada, etc.) diferem do pedido nacional, então não é possível afirmar se correspondem aos padrões do pedido nacional.

(21) BR 30 2022 004550-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2022

(71) GOLDMAN SACHS & CO. LLC (US)

(74) Licks Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A apresentação atual do pedido revela alguns elementos em linhas cheias e outros em linhas tracejadas. Esclarecer se os elementos em linha tracejada fazem parte do padrão ornamental reivindicado. Em caso positivo, a apresentação do pedido pode ser mantida, bastando que o requerente declare isso no esclarecimento. Conforme define o item 5.6 do Manual, caso o que está em linha tracejada corresponda à configuração do objeto em que o padrão será aplicado, apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, substituindo a declaração referente à omissão de vistas ("As vistas do padrão ornamental

aplicado ao objeto foram omitidas") pela declaração referente ao escopo de proteção contida no item 3.7.2.1 do Manual ("O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.")(2) Suprimir todos os textos que aparecem na figura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual.(3) De acordo com o item 5.5 do Manual, que se baseia no Art. 104 da LPI, em cada pedido deve constar no máximo vinte padrões com características distintivas preponderantes semelhantes. Assim sendo, como na atual apresentação do pedido são revelados vinte e dois padrões ornamentais, o requerente deve optar por apresentar o novo conjunto mantendo no pedido somente vinte padrões, suprimindo os demais, ou por apresentar parte dos padrões no cumprimento de exigência do pedido original (até vinte variações) e o restante em um pedido dividido, em conformidade com o item 5.5.

(21) BR 30 2022 004699-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.6 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2022 004707-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre

as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.6 do Manual. [2]
Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2022 004709-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2022

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.6 do Manual. [2]
Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2022 004775-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 mostram o objeto sem a curvatura revelada nas figuras 1.1, 1.5 e 1.4.

(21) BR 30 2022 004780-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 não

mostram a curvatura revelada na figura 1.1.

(21) BR 30 2022 004781-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 não consrrespondem as vistas superior e inferior do objeto revelado nas demais figuras do conjunto.

(21) BR 30 2022 004782-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 revelam parcialmente as vistas superior e inferior do objeto revelado nas demais figuras do conjunto.

(21) BR 30 2022 004786-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 revelam parcialmente as vistas superior e inferior do objeto revelado nas demais figuras do conjunto.

(21) BR 30 2022 004788-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.6 e 1.7 revelam parcialmente as vistas superior e inferior do objeto revelado nas demais figuras do conjunto.

(21) BR 30 2022 004790-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria

07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de

Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de

harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as imagens das figuras 1.4 e 1.5 estão distorcidas.

(21) BR 30 2022 004793-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria

07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de

Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de

harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as imagens das figuras 1.4 e 1.5 estão distorcidas.

(21) BR 30 2022 004794-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria

07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de

Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de

harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as imagens das figuras 1.4 e 1.5 estão distorcidas.

(21) BR 30 2022 004795-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria

07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.4 e 1.5 estão distorcidas.

(21) BR 30 2022 004798-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Portaria 07/2022, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenho Industrial, rerepresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que as figuras 1.4 e 1.5 estão distorcidas.

(21) BR 30 2022 004880-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2022

(71) ADELE MARIA SEGALLA BORGES (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) A apresentação atual do pedido não está em conformidade com as instruções do Manual de Desenho Industriais. Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o que é proposto nos modelos da seção "Modelos" no Manual. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, rerepresentar esses documentos com adequação. (2) A apresentação de figuras também deve ser adequada à formatação definida no Manual. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras, com adequação.(3) As Figs. 1.8 a 1.9 e 2.8 e 2.9 apresentadas como meramente ilustrativas, não correspondem ao que é descrito no item 5.6.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o objeto reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas. Caso o requerente deseje mostrar o objeto em sua configuração aberta e em sua configuração fechada, deve apresentar ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior) de cada uma das configurações, e numerá-las sequencialmente, por tratar-se do mesmo objeto (por exemplo: as figuras da configuração aberta serão numeradas de 1.1 a 1.7; e as figuras referentes a configuração fechada serão numeradas de 1.8 a 1.14)

(21) BR 30 2022 005235-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/09/2022

(71) TITON IDEAS INC. (PA)

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atendimento ao item 5.6 do manual, apresentar novo conjunto de figuras no qual os objetos devem ser representados por meio de linhas contínuas e uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Ainda de acordo com o mesmo item, cada objeto reivindicado deve ser representado por meio de uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). Em todas as vistas deve ser representado com a mesma configuração.(2) As figuras 1.6 a 1.10 não se referem ao mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.5, por isso a numeração deve ser adequada com base no item 5.9 do manual.(3) De acordo com o item 5.7 do manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. No atual título, a palavra "sistema" não define claramente o objeto requerido. Modificar título para adequá-lo ao Manual. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.(4) Suprimir textos que aparecem na figura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.

(21) BR 30 2022 005767-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2022 005768-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO PARA USO LABORATORIAL" ou "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA PARA USO LABORATORIAL", conforme o caso.

(21) BR 30 2022 005771-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento ou supressão das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de

Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO PARA USO LABORATORIAL" ou "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA PARA USO LABORATORIAL", conforme o caso.

(21) BR 30 2022 005773-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) VALTER DIAS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Excluir, da fig. 1.2, as linhas de centro mostradas.

(21) BR 30 2022 005774-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para

"CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO PARA USO LABORATORIAL" ou "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA PARA USO LABORATORIAL", conforme o caso.

(21) BR 30 2022 005775-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Atentar para o fato de que, após o preenchimento ou supressão das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO PARA USO LABORATORIAL" ou "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA PARA USO LABORATORIAL", conforme o caso.

(21) BR 30 2022 005780-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2022

(71) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO (BR/GO)

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 005789-4 | <p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/10/2022 (71) AIRSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. [1]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá ser redigido em português e indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE PARA FANCOLETE".</p> |
| (21) BR 30 2022 005790-8 | <p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/10/2022 (71) AIRSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. [1]- De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.</p> |
| (21) BR 30 2022 005792-4 | <p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/10/2022 (71) AIRSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. [1]- De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?.</p> |

A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

(21) BR 30 2022 005798-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) ANA MARIA TEIXEIRA RANGEL (BR/SP)

(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Retirar da figura a expressão "A3NR", por tratar-se de marca registrada (922116938).

(21) BR 30 2022 005800-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados, conforme os apresentados na procuração.

(21) BR 30 2022 005801-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados, conforme os apresentados na procuração.

(21) BR 30 2022 005802-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados, conforme os apresentados na procuração.

(21) BR 30 2022 005803-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados, conforme os apresentados na procuração.

(21) BR 30 2022 005804-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2022

(71) FELICIO TADEU BRAGANTE (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais,

formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do escritório do representante legal constante no pedido e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência, apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do representante legal como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados, conforme os apresentados na procuração.

(21) BR 30 2022 005909-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2022

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Altere o título para Configuração aplicada em monitor de índice de conforto térmico, em atenção ao item 5.7 do Manual. Quando apresentar a petição de cumprimento de exigência (GRU de código de serviço 105, acompanhada do pagamento da taxa correspondente) já preencha com o novo título. [2] Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Na petição 870220105896, de 16/11/2022 foi apresentado, além do objeto do depósito, um segundo objeto que não havia sido requerido, configurando acréscimo de matéria. Na petição 870220114463, de 08/12/22, houve alteração de matéria: o objeto é parecido com o do depósito, mas foi acrescentado um elemento esférico. Sendo assim, as figuras destas duas petições serão desconsideradas. [3] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. A qualidade das figuras não está satisfatória. Algumas linhas estão desencontradas, sem fechar os volumes. De maneira geral, as linhas estão imprecisas. Apresente as figuras DO DEPÓSITO com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos dos objetos, e resolução mínima de 300 DPI. As figuras devem estar, preferencialmente, na mesma escala, para facilitar a comparação das proporções do objeto de uma para a outra. [4] De acordo com o item 5.9 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. O número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Portanto, quando há apenas um objeto, todas as figuras devem ter numeração

iniciada pelo algarismo 1, seguida do ponto, e do número que identifica a sequência de figuras (no seu caso, como são 7 figuras, seria 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.). Reapresente as figuras DO DEPÓSITO com a numeração corrigida. [5] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por ter sido apresentado, deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório corrigido: coloque o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 005964-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005967-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005968-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005969-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005970-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) MONIQUE COITO DOS SANTOS (BR/RS)

(74) LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A apresentação atual do pedido não está em conformidade com as instruções do Manual de Desenho Industriais. Não deve haver indicações numéricas e em todas as vistas o objeto deve revelar a mesma configuração. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. (2) Em atendimento ao item 5.6 do Manual, em cada pedido o objeto deve ser representado por meio de todas as vistas (perspectiva, vista anterior, vista posterior, vistas laterais, vista superior e vista inferior). Caso sejam omitidas vistas simétricas ou espelhadas, em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos

devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

(21) BR 30 2022 005971-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) ZEN TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2022 005972-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) ZEN TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras atuais revelam baixa qualidade gráfica. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria em relação ao depósito.(2) O título e a classificação parecem não corresponder ao objeto revelado nas figuras. Modificar título para adequá-lo. Sugerimos ? Configuração aplicada à embalagem para guloseima?.(3) Adequar relatório descritivo e reivindicação às novas figuras e ao novo título.

(21) BR 30 2022 005973-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) ZEN TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2022 005974-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Na procuração apresentada, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2022 005975-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) TRINA SOLAR CO., LTD. (CN)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para todas as variações, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com os itens 5.6.7 e 5.6.8 do Manual de Desenhos Industriais, cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Uma vez que a(s) figura(s) apresentada(s) não mostra(m) aspectos ornamentais, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). Retirar, também, todas as indicações de referência das figuras.

(21) BR 30 2022 005976-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005977-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005978-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005979-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005980-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005982-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de

procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005983-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005985-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 005987-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) BUGAL BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura

igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Apresente o documento de procuração devidamente assinado pelo outorgante.

(21) BR 30 2022 006130-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2022

(71) NO TUBE YES COLOR INOVACAO EM COSMETICOS LTDA. (BR/SP)

(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.(2) Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. A Fig. 1.5 revela linha vertical que não aparece nas perspectivas (Figs.1.1 e 1.2). Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Não pode haver alteração de matéria com relação ao objeto do depósito do pedido. (3) Em atendimento ao item 5.7, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Modificar título para: ?Configuração aplicada à máquina de tintura capilar?. Adequar título no formulário, no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2022 006260-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/11/2022

(71) HAMIL INSTALACOES E SERVICOS LTDA (BR/CE)

(74) MOITA MARCAS & PATENTES

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes

exigências:(1) As figuras estão distorcidas, perspectivadas, impedindo a perfeita compreensão da forma. Em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Evite distorções nas figuras. Sugerimos que todas as vistas sejam apresentadas na mesma escala, para facilitar comparação. Não pode haver alteração de matéria com relação ao objeto do depósito do pedido. O relatório descritivo deve ser adequado às novas figuras.(2) Em atendimento ao item 5.7, O título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. Modificar título para: ? Configuração aplicada à totem?. Adequar título no formulário, no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2022 006579-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) ALEXSSANDRO RODRIGO BIONDO (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.(2) As atuais figuras revelam baixa qualidade gráfica. Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2022 006597-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) FERRARI S.P.A. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Conforme itens 5.2.1 e 5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos. A atual apresentação do pedido revela figuras com linhas descontínuas e esfumadas. Em atendimento a esses itens, apresentar novo conjunto de figuras utilizando traços precisos e contínuos.

(21) BR 30 2022 006602-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado. Embora esse documento mencione que a empresa CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA naquele ato é representada por dois sócios administradores, consta a assinatura apenas de um deles. O novo documento de procuração deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2022 006607-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As legendas das figuras não estão corretas no relatório descritivo. A figura 1.5 é a vista inferior do objeto da figura 1.1: a argola está à esquerda, ou seja, a face anterior está para cima e a face posterior está para baixo; a figura 1.6 é a vista superior: a argola está à direita, ou seja, a face anterior está para cima e a face posterior está para baixo. A situação é a mesma quando comparamos as figuras 2.5 e 2.6 com a figura 2.1. Por terem sido omitidas vistas espelhadas (vistas laterais direitas) é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual. No relatório, corrija as legendas das figuras: figura 1.5 - vista inferior; figura 1.6 - vista superior; figura 2.5 - vista inferior; figura 2.6 - vista superior. No relatório e na reivindicação corrija a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual: ?As vistas laterais direitas foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.4 e 2.4, respectivamente?.

(21) BR 30 2022 006608-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2022

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. As figuras 1.5 e 1.6 e as figuras 2.5 e 2.6 estão idênticas, mas na vista superior os bolsos que estão mais para fora deveriam estar em primeiro plano, e os bolsos internos, mais baixos, deveriam estar em segundo plano. Na vista inferior deveria ser o contrário. Não é possível identificar o volume porque está preenchido de preto: utilize apenas linhas para que a diferença seja visível. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. [2] Por terem sido omitidas vistas espelhadas (vistas laterais direitas) é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual: ?As vistas laterais direitas foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.4 e 2.4, respectivamente?.

(21) BR 30 2022 006611-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. As figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 estão idênticas, apenas foram inseridas na folha em posições diferentes, giradas. Os relevos da face frontal formam um pentágono, então: as faces laterais devem ser idênticas, porém espelhadas, ou seja, os relevos e sulcos devem estar nas mesmas alturas, mas foram apresentados em alturas diferentes; as faces superior e inferior não são espelhadas ou simétricas entre si, nem em relação às laterais, pois, como dissemos, o relevo forma um pentágono. Além disso, a qualidade das figuras está insatisfatória, com pouco contraste, então não é possível ver com clareza os volumes, principalmente nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, com contraste e resolução mínima de 300 DPI, em atenção ao item 5.6.1 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.8 do Manual foi excluída a classe 12-08, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 12-16.

(21) BR 30 2022 006614-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na perspectiva a face lateral mostrada no lado esquerdo da figura está recuada em relação à base, mas não está representada a linha de separação do plano horizontal (base) para o vertical (lateral). Já na figura 1.2 a face lateral não está recuada, termina alinhada com a base. Nas figuras 1.4 e 1.5 a face posterior está recuada em relação à base, mas na vista superior está encobrendo a base. Na figura 1.6 as quinas superiores estão chanfradas, mas nas demais vistas formam ângulos retos. As figuras estão perspectivadas, distorcidas, impedindo a perfeita visualização da forma e suas proporções. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Não distorça as vistas. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório corrigido: foram apresentados desenhos, não fotografias. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2022 006615-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na vista superior as abas do telhado

estão separadas, diferente no mostrado nas demais vistas. As figuras estão perspectivadas, distorcidas, impedindo a perfeita visualização da forma e suas proporções. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Não distorça as vistas. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório corrigido: foram apresentados desenhos, não fotografias. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2022 006616-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. O encontro das abas do telhado está representado de maneiras diferentes de uma vista para outra. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Não distorça as vistas.

(21) BR 30 2022 006620-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB (BR/BA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título informado não permite saber do que se trata o

objeto requerido, nem permite aferir se a classe informada lhe corresponde. Informe novo título que permite identificar o objeto requerido, observando o item 5.7.[2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório e a reivindicação com o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. /O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente. / Atenção: foi apresentado documento de procuração, mas nenhum procurador foi cadastrado no sistema. Valem os dados do sistema. Caso queira cadastrar procurador, veja item 3.1 (e sub-itens) do Manual.

(21) BR 30 2022 006621-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando com clareza os padrões e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional. Na prioridade a superfície do objeto parece ser texturizada, enquanto no pedido nacional é lisa. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras.

(21) BR 30 2022 006627-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2022

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente as linhas curvas e inclinadas. Na figura 1.2 as linhas do volume interno, mais baixo, estão quase apagadas em alguns trechos. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que

revelem claramente os contornos do objeto. [2] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para configuração aplicada em balança para alimentos. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência, já preencha com este novo título no sistema. Não use abreviações. [3] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório corrigido: informe o novo título; corrija a legenda das figuras: a figura 1.4 é a vista superior e a figura 1.5 é a inferior. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. / O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente.

(21) BR 30 2022 006632-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para configuração aplicada em estante OU configuração aplicada em escrivaninha. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência, já preencha com este novo título no sistema. Reapresente o relatório e a reivindicação com o novo título. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: no objeto das figuras 1.1 a 1.6 as chapas laterais são recuadas em relação à base, então na figura 1.1 deveria estar representado este recuo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2022 006634-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] De acordo com o item 5.7 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para configuração aplicada em estante OU configuração aplicada em rack. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência, já preencha com este novo título no sistema. Reapresente o relatório e a reivindicação com o novo título.

(21) BR 30 2022 006636-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC) ; SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, borradas. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto. /O cumprimento desta exigência deve ser feito com a apresentação de petição com código de GRU 105, com o pagamento da taxa correspondente. Ao apresentar a petição preencha o título corretamente, como está no relatório e na reivindicação. No depósito foi informado outro título.

(21) BR 30 2022 006639-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) VALDINEI MARCUSSO DE LUCCA JUNIOR (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o nome do depositante no formulário (VALDINEI MARCUSSO DE LUCCA JUNIOR), que também consta como autor, e outorgante da procuração (VALDNEI MARCUSSO DE LUCCA JUNIOR). É necessário corrigir o nome do depositante e do autor no cadastro do sistema: sem o I entre o D e o N, a julgar pelo documento pessoal apresentado nos autos. Os dados informados no processo são responsabilidade do requerente. Consulte o item 3.1 (e sub-itens) do Manual. A alteração deve ser efetuada antes da emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU). Serão migrados para o formulário eletrônico tão somente os dados

que constavam à época de emissão da GRU. As alterações no cadastro do Módulo GRU não afetam os dados do requerente ou titular constantes dos pedidos depositados anteriormente à modificação do cadastro. / O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2022 006640-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A

qualidade das figuras está insatisfatória. Há sombras e reflexos que não

permitem ver com clareza os relevos do objeto; a resolução e o contraste não

estão bons. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste,

nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho

requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização

da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada e que revelem

claramente os contornos e relevos do objeto.

(21) BR 30 2022 006641-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A

qualidade das figuras está insatisfatória. Há sombras e reflexos que não

permitem ver com clareza os relevos do objeto; a resolução e o contraste não

estão bons. Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste,

nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho

requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização

da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada e que revelem

claramente os contornos e relevos do objeto.

(21) BR 30 2022 006642-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) ALESSANDRO CRISTIAN PEDREIRO SANCHES (BR/SP)

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o nome do escritório cadastrado no formulário (IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA) e o que consta na procuração (IMPERATUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA). Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento do formulário da petição (nesse caso devem ser corrigidos os dados no cadastro antes de gerar a GRU - ver item 3.1 e sub-itens do Manual) ou apresente instrumento de procuração onde conste o nome como informado no formulário de depósito. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 32 2022 006511-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2022

(62) BR 30 2022 004050-9 03/08/2022

(71) WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o que é proposto nos modelos da seção "Modelos" no Manual. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, rerepresentar esses documentos com adequação. Retirar do relatório descritivo a menção "DIVIDIDO DO BR 30 2022 004050-9, DEPOSITADO EM 03/08/2022?". Retirar também, do relatório descritivo e da reivindicação o trecho "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?"

(21) BR 32 2022 006514-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/08/2022

(62) BR 30 2022 004050-9 03/08/2022

(71) WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o que é proposto nos modelos da seção "Modelos" no Manual. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, rerepresentar esses documentos com adequação. Retirar do relatório descritivo a menção "DIVIDIDO DO BR 30 2022 004050-9, DEPOSITADO EM 03/08/2022?". Retirar também, do relatório descritivo e da reivindicação o trecho "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?"

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 000392-1 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SU, CHIEN-CHUNG (TW) (74) EXCEL MARCAS E PATENTES LTDA ME |
| (21) BR 30 2022 002639-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUTHEN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP (BR/RJ) (74) CLAUDIA TRIEF ROITMAN |
| (21) BR 30 2022 002644-1 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUTHEN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP (BR/RJ) (74) CLAUDIA TRIEF ROITMAN |
| (21) BR 30 2022 002866-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIR ALVES JUNIOR (BR/RS) (74) JUSPROVIN ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA |
| (21) BR 30 2022 002902-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUO CHANGLAI (CN) (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA |
| (21) BR 30 2022 002903-3 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUO CHANGLAI (CN) (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA |
| (21) BR 30 2022 002907-6 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR) (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO |
| (21) BR 30 2022 002908-4 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR) (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO |
| (21) BR 30 2022 003181-0 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANGUS WHITTY (GB) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI |

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 003206-9 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIR ALVES JUNIOR (BR/RS) (74) JUSPROVIN ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA |
| (21) BR 30 2022 003235-2 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEX MINGOZZI (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI |
| (21) BR 30 2022 003310-3 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) |
| (21) BR 30 2022 003470-3 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOWERKING TECH LIMITED (SC) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS |
| (21) BR 30 2022 004519-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO SILVA ANTONINI (BR/SP) (74) Quimera Marcas e Patentes Ltda |
| (21) BR 30 2022 004579-9 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP) (74) ALBERTO JUN IL SHIN |
| (21) BR 30 2022 004628-0 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CHOER MORAES FÜRST (BR/RS) (74) BRAGA LANES PROPRIEDADE INTELECTUAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA |
| (21) BR 30 2022 004630-2 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD |
| (21) BR 30 2022 004649-3 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALÚRGICA VALE DO CAÍ LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. |
| (21) BR 30 2022 004651-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (BR/BA) ; MDI ? INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ? ME (BR/BA) |
| (21) BR 30 2022 004665-5 | Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) N.V. NUTRICIA (NL) |

(74) CAROLINA NAKATA

(21) BR 30 2022 004687-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

(21) BR 30 2022 004689-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

(21) BR 30 2022 004694-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) LECA METAIS EIRELI (BR/PR)
(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

(21) BR 30 2022 004695-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) NJS SUSPENSOES E CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI (BR/PR)
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2022 004704-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

(21) BR 30 2022 004705-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

(21) BR 30 2022 004711-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) POLAR TÉCNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) BR 30 2022 004902-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CASTOR FRANCHISING EIRELI (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2015 005333-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2015

(30) 22/05/2015 EM 002705756-0001

(44) 27/12/2022

(52) 01-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLO CONTENDO PADRÃO COM GELEIA

(71) JACQUET BROSSARD DISTRIBUTION (FR)

(72) 1

(74) Luis Felipe Balieiro Lima

Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2015 005334-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2015

(30) 22/05/2015 EM 002705756-0007

(44) 27/12/2022

(52) 01-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIGURA DE FELINO PARA ORNAMENTAÇÃO DE BOLO

(71) JACQUET BROSSARD DISTRIBUTION (FR)

(72) 1

(74) Luis Felipe Balieiro Lima

Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2015 005335-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/11/2015

(30) 22/05/2015 EM 002705756-0006

(44) 27/12/2022

(52) 01-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIGURA DE FELINO PARA ORNAMENTAÇÃO DE BOLO

(71) JACQUET BROSSARD DISTRIBUTION (FR)

(72) 1

(74) Luis Felipe Balieiro Lima

Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi

apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2015 005336-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/11/2015
(30) 22/05/2015 EM 002705756-0005
(44) 27/12/2022
(52) 01-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIGURA DE HIPOPÓTAMO PARA ORNAMENTAÇÃO DE BOLO
(71) JACQUET BROSSARD DISTRIBUTION (FR)
(72) 1
(74) Luis Felipe Balieiro Lima
Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2015 005337-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/11/2015
(30) 22/05/2015 EM 002705756-0004
(44) 27/12/2022
(52) 01-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIGURA DE LEÃO PARA ORNAMENTAÇÃO DE BOLO
(71) JACQUET BROSSARD DISTRIBUTION (FR)
(72) 1
(74) Luis Felipe Balieiro Lima
Pedido arquivado com base no art. 216, § 2º da LPI, uma vez que não foi apresentado documento de procuração válido dentro do prazo legal.

(21) BR 30 2020 005000-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/10/2020
(44) 27/12/2022
(52) 24-99
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM
(71) MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI (BR/PR)
(72) JOSÉ JACK DONINI
(74) DAIANA DE FATIMA CASTRO
Arquivamento

(21) BR 30 2022 000489-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/02/2022
(44) 27/12/2022
(52) 23-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA

(71) AQUALAX COMERCIO DE BANHEIRAS LTDA - ME (BR/SP)
(72) GISLAINE CRISTINA BASSO GUSSON
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 001301-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/03/2022
(30) 14/09/2021 US 29/807,778
(44) 27/12/2022
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MICROFLUIDICO
(71) COMBINATI, INC. (US)
(72) JU-SUNG HUNG; FELICIA LINN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002125-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 26/04/2022
(44) 27/12/2022
(52) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DEMOLIDOR JEEP DE COMBATE MILITAR
(71) EDMUNDO SILVA SANTOS (BR/GO)
(72) EDMUNDO SILVA SANTOS
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002199-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/04/2022
(30) 28/12/2021 PL 008814388
(44) 27/12/2022
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE BRAÇO
(71) BRAUNTSCH MONIKA KAFTI DESIGN (PL)
(72) DOROTA KABALA; MONIKA BRAUNTSCH
(74) LEANDRO SOARES BARROS
ARQUIVAMENTO, tendo em vista não ter havido apresentação de documento de procuração no prazo estipulado pelo artigo 216 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2022 002202-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/04/2022
(30) 28/12/2021 PL 008814388
(44) 27/12/2022
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE BRAÇO E MÃO

(71) BRAUNTSCH MONIKA KAFTI DESIGN (PL)
(72) DOROTA KABALA; MONIKA BRAUNTSCH
(74) LEANDRO SOARES BARROS
ARQUIVAMENTO, tendo em vista não ter havido apresentação de documento de procuração no prazo estipulado pelo artigo 216 § 2º da LPI.

(21) BR 32 2018 001194-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/07/2017
(30) 27/01/2017 US 29/592.243
(44) 27/12/2022
(52) 13-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE BATERIA
(62) BR 30 2017 002882-9 12/07/2017
(71) CPS TECHNOLOGY HOLDINGS LLC (US)
(72) ARUNRAJ VARATHARAJAH; DALE B. TRESTER
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Arquivamento

(21) BR 32 2018 001195-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/07/2017
(30) 27/01/2017 US 29/592.243
(44) 27/12/2022
(52) 13-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE BATERIA
(62) BR 30 2017 002882-9 12/07/2017
(71) CPS TECHNOLOGY HOLDINGS LLC (US)
(72) ARUNRAJ VARATHARAJAH; DALE B. TRESTER
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002472-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSËN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDÈN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002473-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002474-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002475-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002476-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS

(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002477-2 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 002478-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/03/2016
(30) 25/09/2015 EM 001439905
(44) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA VEÍCULOS
(62) BR 30 2016 001238-5 28/03/2016
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) KRISTOFER HANSÈN; ALLAN MACDONALD; MIKAEL LARSSON;
ANDERS LUNDGREN; MAGNUS LIDEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Arquivamento

(21) BR 32 2018 054320-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/02/2017
(30) 08/08/2016 US 29/573,628
(44) 27/12/2022
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM
CÂNULA
(62) BR 30 2017 000512-8 07/02/2017
(71) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)
(72) BENJAMIN HALBERT BERGESON
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Arquivamento

(21) BR 32 2018 054650-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2018

(30) 17/10/2017 EM 004408805-0001

(44) 27/12/2022

(52) 32-00 , 15-99

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MISTURADOR

(62) BR 30 2018 001551-7 17/04/2018

(71) SULZER MIXPAC AG (CH)

(72) MARTINA STRASSER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Arquivamento

(21) BR 32 2018 054889-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2018

(30) 12/10/2017 US 15/782,548; 30/11/2017 US 29/627,925

(44) 27/12/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDAGEM

(62) BR 30 2018 001456-1 12/04/2018

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(72) JAY TAPPER; LULIN DING; CHARLES PETER ALTHOFF; KAYLA MARIE NICKLEY; JENS PETER JOHNSON

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Arquivamento

(21) BR 32 2018 054890-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2018

(30) 12/10/2017 US 15/782,548; 30/11/2017 US 29/627,930

(44) 27/12/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDAGEM

(62) BR 30 2018 001455-3 12/04/2018

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(72) JAY TAPPER; LULIN DING; CHARLES PETER ALTHOFF; KAYLA MARIE NICKLEY; JENS PETER JOHNSON

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Arquivamento

(21) BR 32 2018 054891-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2018

(30) 12/10/2017 US 15/782,548; 30/11/2017 US 29/627,925

(44) 27/12/2022

(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDAGEM
(62) BR 30 2018 001456-1 12/04/2018
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) JAY TAPPER; LULIN DING; CHARLES PETER ALTHOFF; KAYLA MARIE NICKLEY; JENS PETER JOHNSON
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Arquivamento

(21) BR 32 2018 054892-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/04/2018
(30) 12/10/2017 US 15/782,548; 30/11/2017 US 29/627,930
(44) 27/12/2022
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDAGEM
(62) BR 30 2018 001455-3 12/04/2018
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) JAY TAPPER; LULIN DING; CHARLES PETER ALTHOFF; KAYLA MARIE NICKLEY; JENS PETER JOHNSON
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Arquivamento

(21) BR 32 2019 000546-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/04/2017
(30) 13/10/2016 EM 003417872
(44) 27/12/2022
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTAS DE MAQUINÁRIO
(62) BR 30 2017 001633-2 13/04/2017
(71) CHETOCORPORATION, S.A. (PT)
(72) SÉRGIO DAVID TAVARES ANDRÉ
(74) Flávia Salim Lopes
Arquivamento

(21) BR 32 2019 000547-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/04/2017
(30) 13/10/2016 EM 003417872
(44) 27/12/2022
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTAS DE MAQUINÁRIO
(62) BR 30 2017 001633-2 13/04/2017
(71) CHETOCORPORATION, S.A. (PT)
(72) SÉRGIO DAVID TAVARES ANDRÉ
(74) Flávia Salim Lopes

Arquivamento

(21) BR 32 2019 005570-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/06/2019
(30) 17/01/2019 US 29/677,160
(44) 27/12/2022
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS
(62) BR 30 2019 002738-0 24/06/2019
(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)
(72) JASON A. BRITTON; MARTIN F. BURNS; JOHN D. SALISBURY; RYAN STEARNS
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.
Arquivamento

(21) BR 32 2019 005571-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/06/2019
(30) 17/01/2019 US 29/677,160
(44) 27/12/2022
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS
(62) BR 30 2019 002738-0 24/06/2019
(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)
(72) JASON A. BRITTON; MARTIN F. BURNS; JOHN D. SALISBURY; RYAN STEARNS
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Arquivamento

(21) BR 32 2019 005572-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/06/2019
(30) 17/01/2019 US 29/677,186
(44) 27/12/2022
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS
(62) BR 30 2019 002740-2 24/06/2019
(71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)
(72) JASON A. BRITTON; MARTIN F. BURNS; JOHN D. SALISBURY; RYAN STEARNS
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Arquivamento

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 32 2019 005574-3 | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/06/2019 (30) 17/01/2019 US 29/677,186 (44) 27/12/2022 (52) 14-04 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS (62) BR 30 2019 002740-2 24/06/2019 (71) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US) (72) JASON A. BRITTON; MARTIN F. BURNS; JOHN D. SALISBURY; RYAN STEARNS (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Arquivamento |
| (21) BR 32 2020 003335-6 | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/01/2020 (30) 26/07/2019 US 29/699,551; 26/07/2019 US 29/699,554; 26/07/2019 US 29/699,546; 26/07/2019 US 29/699,558; 26/07/2019 US 29/699,567; 26/07/2019 US 29/699,563; 19/12/2019 US 29/717,924 (44) 27/12/2022 (52) 24-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR (62) BR 30 2020 000355-1 27/01/2020 (71) LUPIN LTD. (IN) (72) MUKUL DALVI; IMRAN SHAIKH; XIAN-MING ZENG; ANTONIO BELTON (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Arquivamento |
| (21) BR 32 2020 004263-0 | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 31/03/2020 (30) 03/10/2019 US 29/708,188 (44) 27/12/2022 (52) 30-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPORA PARA EQUITAÇÃO DE TOURO (62) BR 30 2020 001495-2 31/03/2020 (71) BULLRIDER SPUR COMPANY LLC (US) (72) TERRY W. WILLIAMS; BILLY G. MARTIN (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Arquivamento |
| (21) BR 32 2022 000124-7 | Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/05/2021 |

(44) 27/12/2022
(52) 28-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CARTUCHO PARA AGULHA
(62) BR 30 2021 001983-3 05/05/2021
(71) COSA NOSTRA INK LTDA (BR/SP)
(72) CHANG RIOS DAVID LIN CHIECH
(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ
Arquivamento

(21) BR 32 2022 000125-5

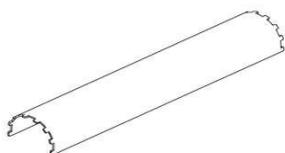
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/05/2021
(44) 27/12/2022
(52) 28-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CARTUCHOS PARA AGULHA
(62) BR 30 2021 001983-3 05/05/2021
(71) COSA NOSTRA INK LTDA (BR/SP)
(72) CHANG RIOS DAVID LIN CHIECH
(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ
Arquivamento

(21) BR 32 2022 000126-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/05/2021
(44) 27/12/2022
(52) 28-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CARTUCHOS PARA AGULHA
(62) BR 30 2021 001983-3 05/05/2021
(71) COSA NOSTRA INK LTDA (BR/SP)
(72) CHANG RIOS DAVID LIN CHIECH
(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ
Arquivamento

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2018 000859-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2018

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 15-03

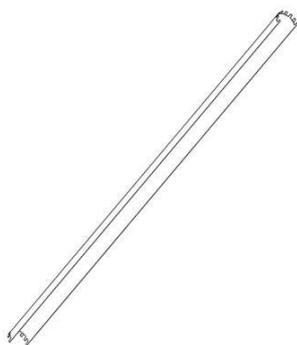
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALHA PARA SECADOR DE CEREAIS

(73) TNL INDUSTRIA MECANICA LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO DALA DÉA FERREIRA

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000555-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2022

(15) 27/12/2022

(30) 09/08/2021 IN 347654-001

(45) 27/12/2022

(52) 12-16

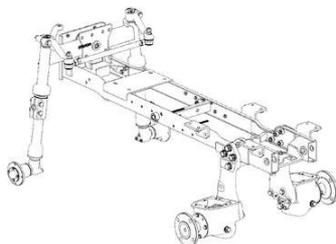
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UMA ESTRUTURA DE ASSENTO

(73) MAHINDRA & MAHINDRA LIMITED (IN)

(72) VIKAS MAINGI; NAVEEN JINDAL

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000556-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2022

(15) 27/12/2022

(30) 09/08/2021 IN 347656-001

(45) 27/12/2022

(52) 12-16

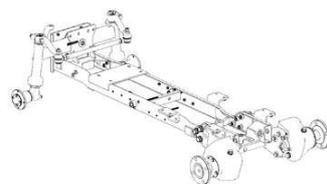
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UM CHASSI DE VEÍCULO

(73) MAHINDRA & MAHINDRA LIMITED (IN)

(72) VIKAS MAINGI; NAVEEN JINDAL; RAJAT MAGOTRA

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000570-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2022

(15) 27/12/2022

(30) 09/08/2021 IN 347657-001

(45) 27/12/2022

(52) 12-16

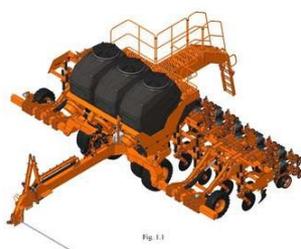
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UM CHASSI DE VEÍCULO

(73) MAHINDRA & MAHINDRA LIMITED (IN)

(72) VIKAS MAINGI; NAVEEN JINDAL; RAJAT MAGOTRA

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002083-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/04/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) MAURO CÉSAR MENÃO; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA; SÍLVIO MIURA; GUSTAVO MARTINS PETITO

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais

condições legais.

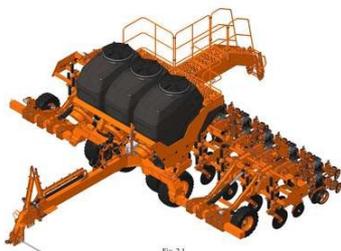
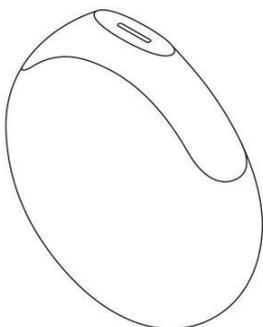


Fig. 21

(11) BR 30 2022 002422-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2022

(15) 27/12/2022

(30) 16/11/2021 EM 008761894

(45) 27/12/2022

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO GERADOR DE AEROSSOL

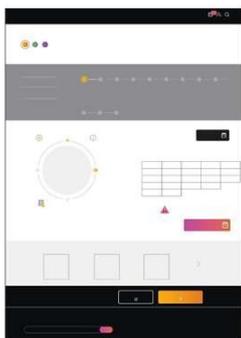
(73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)

(72) KENNETH KONRAD MING CHI LAM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002500-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

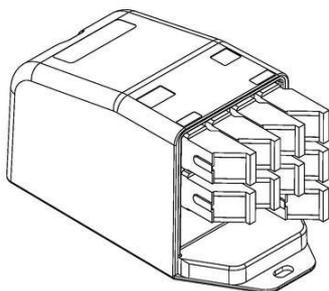
(11) BR 30 2022 002665-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/05/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022



(52) 14-99

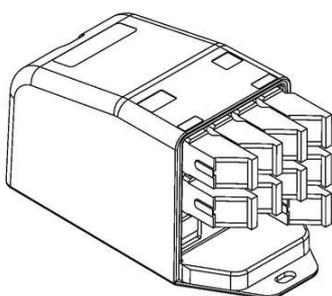
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR DE CONECTORES

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; AGUINALDO SANCHES ALBERTO; THIAGO CUGLER MAGUETA; MARCELO ALEXANDRE CLARO DELL ARINGA

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 002707-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE BALANÇO

(73) LUIZ ANTONIO PELUSO (BR/RS)

(72) LUIZ ANTONIO PELUSO

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003007-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2022, mediante o recolhimento da taxa

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003008-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003240-9

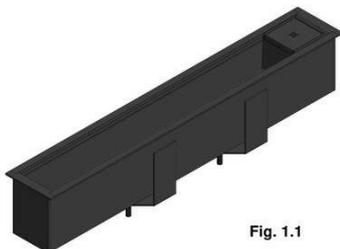


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

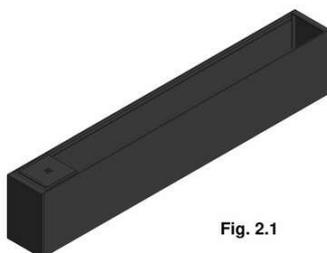


Fig. 2.1

(11) BR 30 2022 004611-6

Código 39 - Concessão do Registro

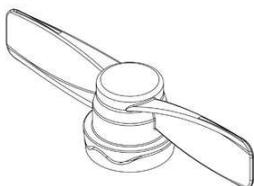
(22) 30/08/2022

(15) 27/12/2022

(30) 12/04/2022 IT 402022000000806

(45) 27/12/2022

(52) 09-07



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

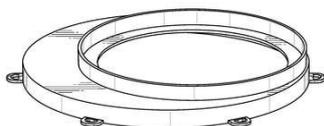
(73) GUALA PACK S.P.A. (IT)

(72) ALBERTO BUZZI; RICCARDO ZAMMORI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004636-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2022

(15) 27/12/2022

(30) 03/03/2022 US 29/829,202

(45) 27/12/2022

(52) 08-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE REDUÇÃO

(73) ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. (US)

(72) JEREMY CADAEU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004653-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2022

(15) 27/12/2022

(30) 03/03/2022 US 29/829,230

(45) 27/12/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE PAPEL ABSORVENTE

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) JONATHAN GREEN; JOSEPH OBERDORF

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004771-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(30) 07/03/2022 EM 008878805



(45) 27/12/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004773-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(30) 07/03/2022 EM 008878805

(45) 27/12/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004776-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(30) 07/03/2022 EM 008878821

(45) 27/12/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DO PARA-CHOQUE FRONTAL ESQUERDO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004779-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022



(15) 27/12/2022
(30) 07/03/2022 EM 008878821
(45) 27/12/2022
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DO PARA-CHOQUE
FRONTAL DIREITO
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa
quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
condições legais.

(11) BR 30 2022 004785-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/09/2022
(15) 27/12/2022
(30) 07/03/2022 EM 008881486
(45) 27/12/2022
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO ESQUERDO
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa
quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
condições legais.

(11) BR 30 2022 004789-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/09/2022
(15) 27/12/2022
(30) 07/03/2022 EM 008881486
(45) 27/12/2022
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO DIREITO
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa
quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
condições legais.

(11) BR 30 2022 004799-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(30) 07/03/2022 EM 008881486

(45) 27/12/2022

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005028-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2022

(15) 27/12/2022

(30) 15/03/2022 US 29/830,748

(45) 27/12/2022

(52) 02-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA

(73) DUPONT SAFETY & CONSTRUCTION, INC. (US)

(72) JEFFREY ALAN HANKS; KEVIN KLEMMT; JESSE THOMPSON

(74) CAROLINA NAKATA

10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

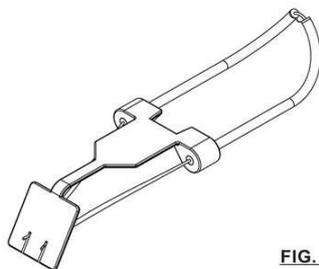
(11) BR 30 2022 005776-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRAMPO CIRÚRGICO

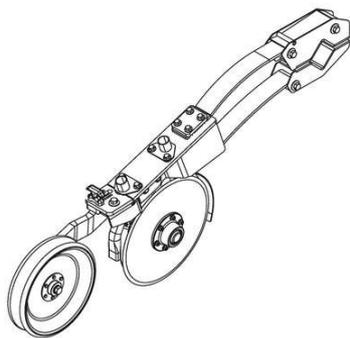
(73) ENEDINO FONTES DA SILVA NETO (BR/MA)

(72) ENEDINO FONTES DA SILVA NETO

10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005779-7

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 20/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LINHA DE PLANTIO

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005781-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(30) 03/05/2022 US 29/837,214

(45) 27/12/2022

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

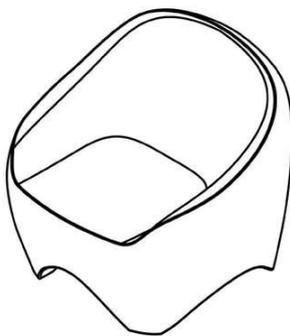
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) PHILIP BLAIR WEBB; DEVARELLE ESTEP; JOHN HARTRANFT

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005782-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) CÉLIO TEODORICO DOS SANTOS (BR/SC)

(72) CÉLIO TEODORICO DOS SANTOS

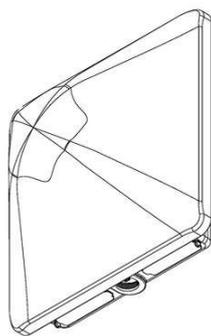
(74) LENICE DOS SANTOS MARINO

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005783-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022



(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-03

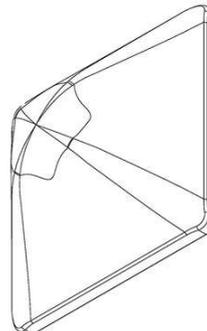
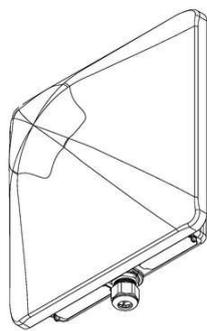
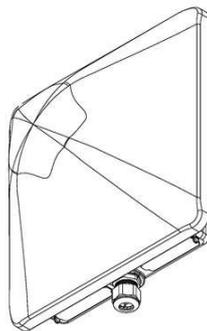
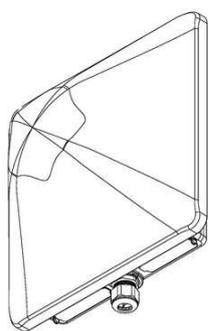
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE

(73) ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(72) ALEXANDRE DELLA SANTA BARROS; MIQUÉIAS AMÉRICO DE NOVAIS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005784-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA

(73) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ (BR/SC)

(72) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005785-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022



(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA

(73) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ (BR/SC)

(72) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005786-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA ROUPA

(73) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ (BR/SC)

(72) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005787-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA ROUPA

(73) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ (BR/SC)

(72) GILNEI ANTÔNIO SCHMITZ

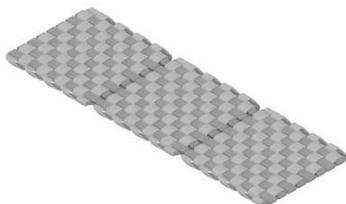
(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005788-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTEIRA.

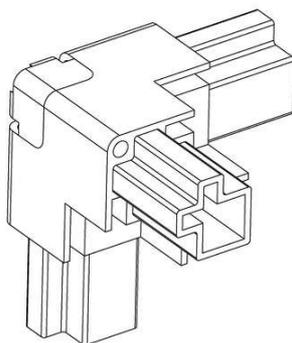
(73) SERGIO BASTOS COTRIM (BR/SP)

(72) SERGIO BASTOS COTRIM

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005791-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANTONEIRA

(73) AIRSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA (BR/RS)

(72) DELCY ELSTE HUBERT

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005793-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022



(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005794-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005795-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) DANILO ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005797-5

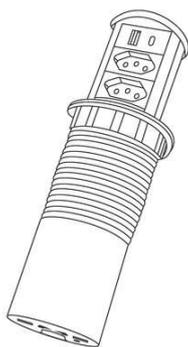
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 13-03



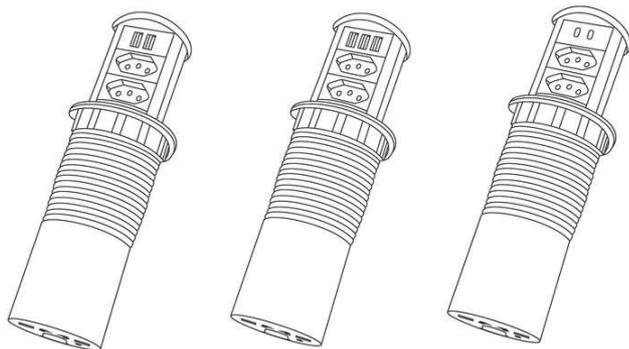
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM TORRE DE TOMADA

(73) ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS-ME (BR/RS)

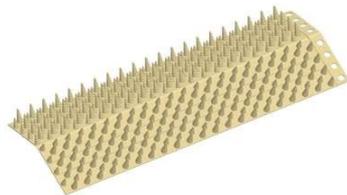
(72) ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005799-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÍCULA

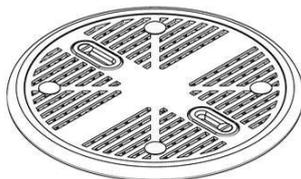
(73) JORGE PITEL DA ROSA - ME (BR/SP)

(72) JORGE PITEL DA ROSA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006007-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA DRENO DE PISCINA

(73) ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO (BR/SP)

(72) ROBSON T M ARAUJO

10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006083-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ESQUADRIAS CATARINENSE LTDA - ME (BR/SC)

(72) ALTEMIR LUIZ ANSOLIN

(74) OTÁVIO LUIZ XAVIER LOPES

10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006087-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

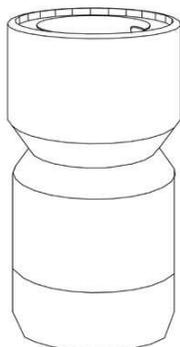
(73) ESQUADRIAS CATARINENSE LTDA - ME (BR/SC)

(72) ALTEMIR LUIZ ANSOLIN

(74) OTÁVIO LUIZ XAVIER LOPES

10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006242-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO DE ÁGUA

(73) ANA LIVIA BRITTO WERDINE (BR/MG)

(72) ANA LIVIA BRITTO WERDINE

(74) MARGARETH RODRIGUES PENA

10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006368-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2022



(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALETA

(73) REJ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BIJUTERIAS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) ALEX FRANCISCO DE SOUZA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006569-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

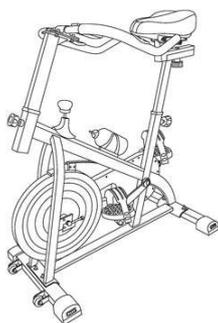
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006571-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICICLETA ERGOMÉTRICA

(73) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)

(72) MARCELO DIEGO DA LUZ

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006573-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2022

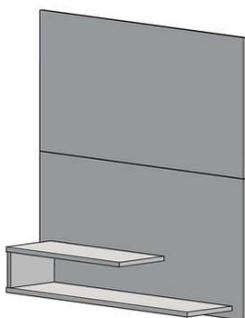
(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

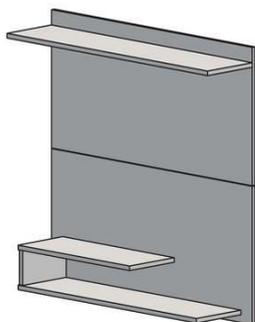


(52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
 (73) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
 (72) FABIANA MARIA DA SILVA; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR; NELSON APARECIDO DE ARAÚJO
 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006575-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/11/2022
 (15) 27/12/2022
 (45) 27/12/2022
 (52) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL
 (73) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)
 (72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA
 (74) EDUARDA COLLA
 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006576-5



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/11/2022
 (15) 27/12/2022
 (45) 27/12/2022
 (52) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA
 (73) JULIO CESAR DE LIMA ME (BR/SP)
 (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
 (74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME
 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais

condições legais.

(11) BR 30 2022 006577-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

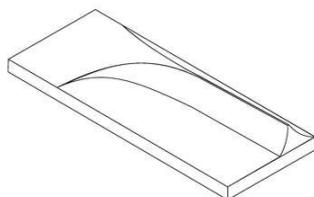
(73) MAURICIO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO (BR/SP)

(72) MAURICIO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006578-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ÉDER PEREIRA DA SILVA (BR/SP)

(72) ÉDER PEREIRA DA SILVA

(74) DAVINO MARTINS DA SILVA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006581-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(30) 04/11/2022 EM 015002388-0003

(45) 27/12/2022

(52) 02-03

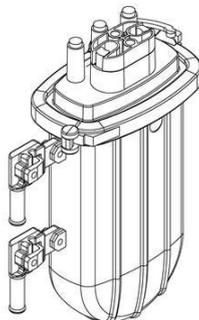
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE DE PROTEÇÃO

(73) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES)

(72) ALBERTO MANUEL MURCIA GARCÍA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006582-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE EMENDA ÓPTICA

(73) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA)

(72) EDIMAR FRANCO MARTINS

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006583-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 24-04

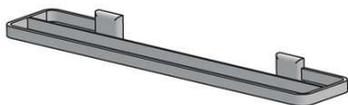
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROSQUINHA PARA AMAMENTAÇÃO

(73) CLAUDIA TAVARES DE OLIVEIRA NUNES (BR/MG)

(72) CLAUDIA TAVARES DE OLIVEIRA NUNES

(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006584-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) MARINI METAIS LTDA (BR/SP)

(72) ANDRÉ LUÍS RONDINI

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006585-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 08-08 , 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ANCORAGEM

(73) JP ANCORAGEM E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (BR/RS)

(72) JACSON POTT

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006586-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(30) 30/06/2022 CN 202230408934.4

(45) 27/12/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) BOWEN YANG

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006588-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(30) 04/11/2022 EM 015002388-0004

(45) 27/12/2022

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE DE PROTEÇÃO



(73) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES)
(72) FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006591-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/11/2022
(15) 27/12/2022
(30) 04/11/2022 EM 015002388-0002
(45) 27/12/2022
(52) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE DE PROTEÇÃO
(73) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES)
(72) FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006594-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/11/2022
(15) 27/12/2022
(30) 04/11/2022 EM 015002388-0001
(45) 27/12/2022
(52) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE DE PROTEÇÃO
(73) MANUFACTURAS TOMAS, S.A. (ES)
(72) FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006601-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/11/2022
(15) 27/12/2022
(30) 10/06/2022 JP 2022-012453
(45) 27/12/2022



(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

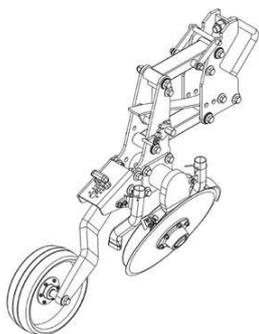
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TOMOHIKO SASAKI; VALERIO AIELLO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006603-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LINHA DE PLANTIO

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006605-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) ISOS INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) ALEXANDRE MARQUES DA SILVA

(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006606-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVENTAL

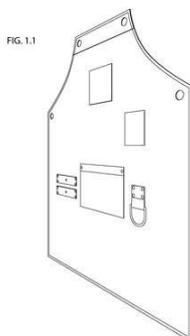


(73) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA MANOEL

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006609-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

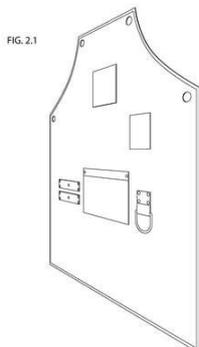
(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVENTAL

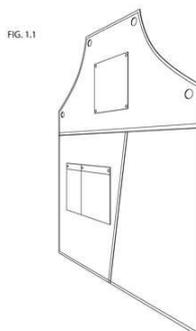
(73) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA MANOEL

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006610-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/11/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVENTAL

(73) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA MANOEL

10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006613-3

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 01/12/2022
 (15) 27/12/2022
 (45) 27/12/2022
 (52) 09-03 , 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
 (73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)
 (72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR
 (74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006617-6



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 01/12/2022
 (15) 27/12/2022
 (45) 27/12/2022
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)
 (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006618-4

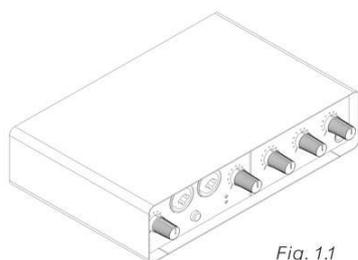


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 01/12/2022
 (15) 27/12/2022
 (45) 27/12/2022
 (52) 14-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE DE ÁUDIO
 (73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)
 (72) ZOU ZIHUA
 (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006622-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 01/12/2022



(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006623-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006625-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

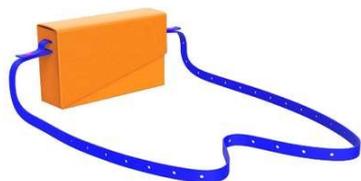
(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006626-5

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 01/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006628-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

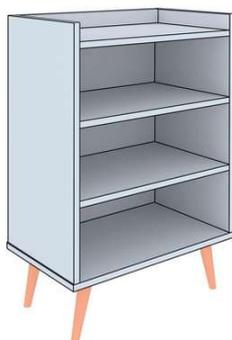
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006629-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

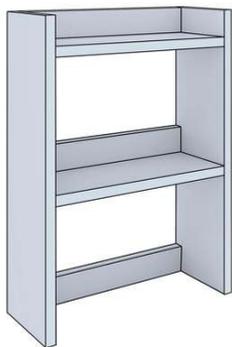
(11) BR 30 2022 006630-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022



(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006631-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006633-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATEIRA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006645-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇA CORPORAL DIGITAL

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

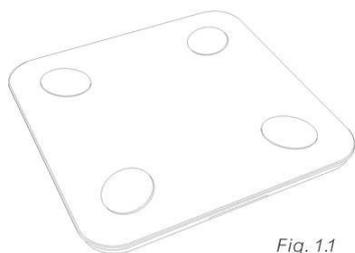


Fig. 1.1

10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006651-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE SINUCA

(73) LARISSA BATISTA (BR/RS)

(72) LARISSA BATISTA

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006652-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ESQUADRIAS CATARINENSE LTDA - ME (BR/SC)

(72) ALTEMIR LUIZ ANSOLIN

(74) OTÁVIO LUIZ XAVIER LOPES

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006653-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO

(73) POLIURETANOS BRASIL EIRELI (BR/SP)

(72) RAFAEL SANTAMARIA SARMENTO

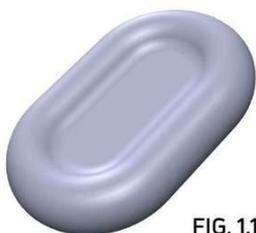


FIG. 1.1

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

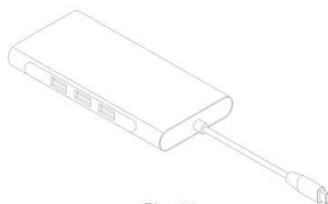
(11) BR 30 2022 006656-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-02 , 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

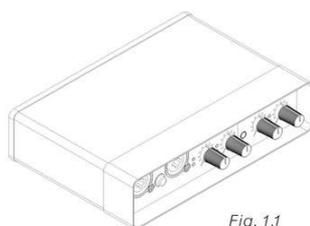
(11) BR 30 2022 006657-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-01 , 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE DE ÁUDIO

(73) ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED (HK)

(72) ZOU ZIHUA

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006663-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCANNER

(73) PANINI S.P.A. (IT)



(72) PIERPAOLO BUBBIO

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 006432-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO.

(62) BR 30 2022 004841-0 08/09/2022

(73) TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 006436-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO.

(62) BR 30 2022 004841-0 08/09/2022

(73) TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 006589-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 23-06



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBA

(62) BR 30 2022 004768-6 06/09/2022

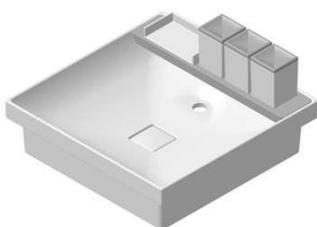
(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) ARTHUR DE MATTOS CASAS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 006590-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 27/12/2022

(45) 27/12/2022

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBA

(62) BR 30 2022 004768-6 06/09/2022

(73) DEXCO S.A. (BR/SP)

(72) ARTHUR DE MATTOS CASAS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2012 001734-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 29/12/2015
(73) CATERPILLAR INC. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2012 001735-1 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 29/12/2015
(73) CATERPILLAR INC. (US)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2013 000346-9 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 10/11/2015
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OY ARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 005608-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 17/05/2016
(73) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES LTDA
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 005609-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 17/05/2016
(73) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 004733-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 08/11/2016
(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI
Foram encontradas anterioridades: o registro não atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 000294-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 11/07/2017

| | |
|---------------------------------|--|
| | (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2020 001738-2 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 28/07/2020 (73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR) (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda. Foram encontradas anterioridades: o registro não atende ao artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2020 004923-3 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 15/06/2021 (73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2020 004924-1 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 15/06/2021 (73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2020 004926-8 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 01/06/2021 (73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2020 005798-8 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 17/02/2021 (73) RIMOWA GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 30 2021 001186-7 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 20/07/2021 (73) POPSOCKETS LLC (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Foram identificadas anterioridades impeditivas: o registro não atende o artigo 95 da LPI. |
| (11) BR 32 2021 001905-4 | Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 15/06/2021 (62) BR 30 2020 004926-8 20/10/2020 |

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2021 001907-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 15/06/2021

(62) BR 30 2020 004926-8 20/10/2020

(73) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 6502112-6

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 16/08/2005

(73) DR. OETKER BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2015 004733-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/11/2016

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(74) EDEMAR SOARES ANTONINI

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 111 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI, do WIPO e na internet, localizaram-se divulgações anteriores de objetos com características similares ao do pedido em tela:

<https://www.direcionalcondominios.com.br/sindicatos/noticias/item/1892-confira-as-novidades-da-higiexpo-profissionalizacao-dalimpeza-nos-condominios.html>, de 16/07/2015.

(11) BR 30 2020 001738-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/07/2020

(73) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 111 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Ao proceder às buscas nas bases de dados de desenhos industriais do INPI, do WIPO e na internet, localizaram-se divulgações anteriores de objetos com características similares ao do pedido em tela: BR302018002823-6, de

29/06/2018; <http://youtube.com/watch?v=m11rKGSEbgM>, de

21/10/2019; <http://youtube.com/watch?v=fllA66BANJQ>, de

04/11/2019; <http://youtube.com/watch?v=92hkQytI2uI>, de 13/02/2020.

(11) BR 30 2020 004517-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 22/06/2021

(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões:

Observamos que o registro em tela contém objeto praticamente idêntico a outro que já incorporava o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante da anterioridade disponível em: <https://www.youtube.com/watch?>

v=QObIpiHvrBM, de 18/06/2014.

- (11) BR 30 2020 004526-2** Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 24/08/2021
(73) FORTIPLÁS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC)
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Observamos que o registro em tela contém objeto idêntico a outros que já incorporavam o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante da anterioridade disponível em: <https://youtube.com/watch?v=uCaAZ7mGDe8&t=69s>, de 24/02/2017.
-
- (11) BR 30 2020 004722-2** Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 22/06/2021
(73) SID-NYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Os pedidos de registro de partes de boneca e/ou de boneca sem roupa cuja configuração reproduza as formas humanas não atendem o art. 95 da LPI, uma vez que não revelam elementos que caracterizem aspecto ornamental.
-
- (11) BR 30 2020 005798-8** Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 17/02/2021
(73) RIMOWA GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito.
-
- (11) BR 30 2021 000306-6** Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/09/2021
(73) PROPI S.À.R.L. (LU)
(74) Matos & Associados - Advogados
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Observamos que o registro em tela contém objeto não passível de produção industrial, violando, desta forma, o disposto no art. 95 da LPI.
-
- (11) BR 30 2021 001186-7** Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 20/07/2021
(73) POPSOCKETS LLC (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Processo Administrativo de Nulidade instaurado de ofício, com base no art. 111,

parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Requerente: DIRMA / INPI. / Razões: no endereço eletrônico

<https://www.popsockets.com/en-us/p/popmount-multisurface/PopMount-Multi-Surface.html>, no qual consta um comentário datado de 27/02/2020, observa-se objeto identificado como "PopMount 2 Multi-Surface black?", praticamente idêntico ao do registro em cotejo, variando apenas pela aposição de um símbolo na parte plana do elemento circular e inscrições textuais na parte posterior. O aspecto visual é tão próximo que a originalidade não subsiste. Destarte, entende-se que o registro BR 302021001186-7 não atende os requisitos previstos nos arts. 95 e 97 da LPI.

(11) BR 30 2021 005008-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 26/04/2022

(73) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: O registro BR 30 2021 005008-0 refere-se a objeto semelhante a outros que já incorporavam o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante das anterioridades localizadas nos endereços eletrônicos discriminados a seguir: <https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3062275053795195>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3034440743245293>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3027704547252246>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/2088342094521834>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/1245666072122778>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3173139569375409>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/597125206976871>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/4656040291085322>
<https://www.instagram.com/p/B-fYc-sDIXK/><https://www.instagram.com/p/BkleHlgn-d2>

(11) BR 30 2021 005009-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 26/04/2022

(73) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: O registro BR 302021005009-9 refere-se a objeto semelhante a outros que já incorporavam o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante das anterioridades localizadas nos endereços eletrônicos discriminados a seguir: <https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/4658092384213446>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3743674072321953>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3314219601934071>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3126188857403814>

<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/2640476945975010>

<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/1052414818114572>

(11) BR 30 2021 005010-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 26/04/2022

(73) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: O registro BR 302021005010-2 refere-se a objeto semelhante a outros que já incorporavam o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante das anterioridades localizadas nos endereços eletrônicos discriminados a seguir: <https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/4003885569634134>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/3314219645267400>
<https://www.facebook.com/sanovogreenpack/photos/437358469620213>

(11) BR 30 2021 005921-5

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/12/2021

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Observamos que o registro em tela contém objeto idêntico a outro que já incorporava o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante do registro do mesmo titular BR302021005904-5, também depositado em 24/11/2011.

(11) BR 32 2021 002757-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/03/2022

(62) BR 30 2020 004526-2 28/09/2020

(73) FORTIPLÁS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Observamos que o registro em tela contém objeto praticamente idêntico a outros que já incorporavam o estado da técnica na ocasião do depósito, como se confirma diante da anterioridade disponível em: <https://youtube.com/watch?v=uCaAZ7mGDe8&t=69s>, de 24/02/2017.

(11) DI 6502112-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 16/08/2005

(73) DR. OETKER BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo

111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2012 001313-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/11/2015
(73) ALBERTO AVETTI (BR/RS)
(74) Pedro Renato Kawski
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001315-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/08/2012
(73) Cerâmica Urussanga S/A (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001316-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/03/2017
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001317-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custodio De Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001318-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custodio De Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001323-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) ANTHONY LOGOTHETIS (GR)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001325-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/09/2016

(73) K & LAP CO., LTD. (KR)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 17/03/2022.

(11) BR 30 2012 001332-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) Urias Francisco Cintra (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 20/03/2022.

(11) BR 30 2012 001334-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/02/2013
(73) LG Electronics INC (KR)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 20/03/2022.

(11) BR 30 2012 001337-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 20/03/2022.

(11) BR 30 2012 001345-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2018
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Registro extinto a contar de 20/03/2022.

(11) BR 30 2012 001351-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/07/2012
(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2012 001355-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/08/2012
(73) YANMAR POWER TECHNOLOGY CO., LTD. (JP)
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2012 001358-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/02/2013
(73) MEMMINGER-IRO GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2012 001360-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2012
(73) Mitsubishi Electric Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2012 001361-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) Soci  t   Des Produits Nestl   S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2012 001364-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) IRINEU RICARDO SOLDEIRA ESPARRINHA (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

(11) BR 30 2012 001367-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2012
(73) Joey Industria e Comercio de Calcados Ltda Epp (BR/SP)
(74) Vilage marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

(11) BR 30 2012 001375-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) Ronney Altmann Lorey (BR/SP)
(74) Jos   Bueno da Silva Filho
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

(11) BR 30 2012 001376-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/08/2014
(73) Ronney Altmann Lorey (BR/SP)
(74) Jos   Bueno da Silva Filho
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

(11) BR 30 2012 001381-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/08/2012
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Cust  dio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

| | |
|---------------------------------|--|
| (11) BR 30 2012 001388-7 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/09/2014 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Carina S Rodrigues Registro extinto a contar de 22/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001196-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2018 (73) SETA AGRO-MINERACAO LTDA - ME (BR/MG) Registro extinto a contar de 17/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001209-4 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2018 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 17/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001210-8 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 17/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001211-6 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) DIEGO SILVA MAINARDES (BR/PR) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001212-4 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/12/2017 (73) DIEGO SILVA MAINARDES (BR/PR) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001215-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/12/2017 (73) SWELL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO S.A (BR/SP) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 18/03/2022. |

| | |
|---------------------------------|---|
| (11) BR 30 2017 001216-7 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/12/2017 (73) SWELL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO S.A (BR/SP) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001217-5 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) GLADIMIR DA SILVA BRAFF (BR/RS) (74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001221-3 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001223-0 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2018 (73) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001231-0 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/08/2018 (73) PERSONAL CARE MARKETING AND RESEARCH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001232-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) SOLPAD, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Registro extinto a contar de 18/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001245-0 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001246-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI |

| | |
|---------------------------------|---|
| | (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001248-5 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001250-7 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001255-8 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001256-6 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001257-4 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) DECATHLON (FR) (74) Alexandre da Cunha Lyrio Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001258-2 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 21/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001260-4 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2018 (73) SOLPAD, INC. (US) |

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 21/03/2022.

(11) BR 30 2017 001264-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/08/2018
(73) BRUNO FLORIAN (BR/MG)
Registro extinto a contar de 22/03/2022.

(11) BR 30 2017 001281-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2018
(73) LUIS ALBERTO GHIBAUDO (BR/RS)
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA
Registro extinto a contar de 23/03/2022.

(11) BR 30 2017 001286-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) ANESTOR JOSÉ MASUTTI (BR/RJ)
(74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO
Registro extinto a contar de 23/03/2022.

(11) BR 30 2017 001297-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 24/03/2022.

(11) BR 30 2017 001299-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 24/03/2022.

(11) BR 30 2017 001301-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS ALVORADA LTDA (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Registro extinto a contar de 24/03/2022.

(11) BR 30 2017 001304-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/08/2018
(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 24/03/2022.

| | |
|---------------------------------|--|
| (11) BR 30 2017 001305-8 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) ELVIS AGNER FARIA (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Registro extinto a contar de 24/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001308-2 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/08/2018 (73) SOLAR FLUIDICS UK LIMITED (UK) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 25/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001311-2 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2018 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Registro extinto a contar de 25/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001313-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) SCHREDER (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 25/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001317-1 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Registro extinto a contar de 25/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001320-1 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/12/2017 (73) ZENCOLOR CORPORATION (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 25/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001329-5 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) HAZUKI COMPANY KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 28/03/2022. |
| (11) BR 30 2017 001330-9 | Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) HAZUKI COMPANY KABUSHIKI KAISHA (JP) |

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001334-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/11/2018
(73) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001336-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/04/2019
(73) INTECH BIOPHARM LTD. (TW)
(74) Claudio Marcelo Szabas
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001341-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) NATUBRAS AMBIENTAL TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001348-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) CRISTIANE HELENA VELONI RIBEIRO FORNEL - ME (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001353-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(74) LUCIANO SALVIATO
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 30 2017 001357-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Registro extinto a contar de 29/03/2022.

(11) BR 30 2017 001368-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) EDUARDO ALBERTO MUSSA (AR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Registro extinto a contar de 29/03/2022.

(11) BR 30 2017 001382-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Registro extinto a contar de 30/03/2022.

(11) BR 30 2017 001408-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/08/2018
(73) ROGÉRIO DE QUEIROZ EIRELI EPP (BR/SC)
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001419-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) SMC CORPORATION (JP)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001420-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) TRAININGMASK L.L.C (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001434-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) VIANIR ANGONESE (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001435-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/12/2017
(73) VIANIR ANGONESE (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001436-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/05/2018
(73) VIANIR ANGONESE (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 30 2017 001441-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/05/2018
(73) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)
(74) DIEGO PERANDIN
Registro extinto a contar de 01/04/2022.

(11) BR 30 2017 001442-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/05/2018
(73) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)
(74) DIEGO PERANDIN
Registro extinto a contar de 01/04/2022.

(11) BR 32 2018 000544-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/07/2018
(62) BR 30 2017 001339-2 27/03/2017
(73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 32 2018 000554-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2018
(62) BR 30 2017 001419-4 30/03/2017
(73) SMC CORPORATION (JP)
(74) Flávia Salim Lopes
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 32 2018 000555-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/07/2018
(62) BR 30 2017 001339-2 27/03/2017
(73) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/03/2022.

(11) BR 32 2018 000556-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/06/2018
(62) BR 30 2017 001419-4 30/03/2017
(73) SMC CORPORATION (JP)
(74) Flávia Salim Lopes
Registro extinto a contar de 31/03/2022.

(11) BR 32 2021 002698-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/11/2022

(62) BR 30 2017 001325-2 24/03/2017
(73) VALDECIR PISSALDO (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 25/03/2022.

(11) BR 32 2021 002700-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/11/2022
(62) BR 30 2017 001325-2 24/03/2017
(73) VALDECIR PISSALDO (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 25/03/2022.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

| | |
|---------------------------------|---|
| (11) BR 30 2012 003829-4 | Código 46 - Prorrogação (22) 30/07/2012 (15) 12/04/2016 (45) 12/04/2016 (52) 16-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A HASTES DE ÓCULOS (73) OAKLEY, INC. (US) (72) Lek Thixton (74) Hugo Silva & Maldonado - Propriedade Intelectual Prorrogado de 31/07/2022 a 30/07/2027 (3º Período). |
| (11) BR 30 2012 005773-6 | Código 46 - Prorrogação (22) 08/11/2012 (15) 03/06/2014 (45) 03/06/2014 (52) 08-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA (73) PADO S. A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP) (72) ALEXANDRE IZUVIEC (74) CESAR PEDUTI NETO Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período). |
| (11) BR 30 2012 005774-4 | Código 46 - Prorrogação (22) 08/11/2012 (15) 27/05/2014 (45) 27/05/2014 (52) 08-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA (73) PADO S. A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP) (72) ALEXANDRE IZUVIEC (74) CESAR PEDUTI NETO Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período). |
| (11) BR 30 2012 005777-9 | Código 46 - Prorrogação (22) 08/11/2012 (15) 03/11/2015 (45) 03/11/2015 (52) 08-07 , 08-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA |

(73) PADO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) ALEXANDRE IZUVIEC
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005778-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) ALEXANDRE IZUVIEC
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005781-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) PEDRO DA SILVA FILHO
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005782-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 27/05/2014
(45) 27/05/2014
(52) 08-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S. A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) PEDRO DA SILVA FILHO
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005785-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA

(73) PADO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) GABRIEL DA SILVEIRA DIAS
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005786-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S. A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) GABRIEL DA SILVEIRA DIAS
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005787-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S. A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) GABRIEL DA SILVEIRA DIAS
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005788-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2012
(15) 03/11/2015
(45) 03/11/2015
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) PADO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA (BR/SP)
(72) GABRIEL DA SILVEIRA DIAS
(74) CESAR PEDUTI NETO
Prorrogado de 09/11/2022 a 08/11/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006178-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA.

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio De Almeida & CIA.
Prorrogado de 04/12/2022 a 03/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006179-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA.
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Prorrogado de 04/12/2022 a 03/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006218-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 30/07/2013
(45) 30/07/2013
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE SUSPENSÃO DE CÂMERA DE VÍDEO
(73) ANTONIO AUGUSTO DE LIMA PONTES (BR/SP) ; PAULO AUGUSTO DE LIMA PONTES (BR/SP)
(72) ANTONIO AUGUSTO DE LIMA PONTES; PAULO AUGUSTO DE LIMA PONTES
(74) CELSO DE CARVALHO MELLO
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006226-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio De Almeida & Cia.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006227-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 10/12/2013

(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006228-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006230-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006231-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & CIA.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006232-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2012
(15) 29/10/2014

(45) 29/10/2014
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006255-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 06/12/2012
(15) 20/02/2018
(45) 20/02/2018
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) ADEMIR CANEI
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 07/12/2022 a 06/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006273-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/12/2012
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(73) SAVERGLASS (FR)
(72) Jean-Christophe Gaydon
(74) Matos & Associados - Advogados
Prorrogado de 08/12/2022 a 07/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006274-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/12/2012
(15) 25/08/2015
(45) 25/08/2015
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(73) SAVERGLASS (FR)
(72) JEAN-CHRISTOPHE GAYDON
(74) Matos & Associados - Advogados
Prorrogado de 08/12/2022 a 07/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006340-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2012
(15) 10/12/2013

(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA.
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio De Almeida & CIA.
Prorrogado de 12/12/2022 a 11/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006343-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2012
(15) 10/12/2013
(45) 10/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO.
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Robson Castilho de Brito
(74) Custódio De Almeida & CIA.
Prorrogado de 12/12/2022 a 11/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006377-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/12/2012
(15) 17/12/2013
(45) 17/12/2013
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) ROBSON CASTILHOS DE BRITO
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 13/12/2022 a 12/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006436-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/12/2012
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO
(73) LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMELATÚRGICAS (BR/SP)
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 15/12/2022 a 14/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006452-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/12/2012

(15) 29/10/2014
(45) 29/10/2014
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM BRIQUEDO
(73) Tramontina Delta Ltda. (BR/PE)
(72) Rui José Baldasso
(74) Creazione Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 15/12/2022 a 14/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006526-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2012
(15) 29/03/2016
(45) 29/03/2016
(52) 07-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VARAL DE PISO
(73) WALDIR BIANCO (BR/SP)
(72) WALDIR BIANCO
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Prorrogado de 19/12/2022 a 18/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006662-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA PARA MICRO-ONDAS
(73) Dart Industries Inc. (US)
(72) Jakob Heiberg; Vincent Jalet
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 21/12/2022 a 20/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006663-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA MICRO-ONDAS
(73) Dart Industries Inc. (US)
(72) Jakob Heiberg; Vincent Jalet
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 21/12/2022 a 20/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006664-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA UM RECIPIENTE PARA MICRO-ONDAS
(73) Dart Industries Inc. (US)
(72) Jakob Heiberg; Vincent Jalet
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 21/12/2022 a 20/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006689-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/12/2012
(15) 20/02/2018
(45) 20/02/2018
(52) 01-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALIMENTO PARA ANIMAIS
(73) MARS, INCORPORATED (US)
(72) JONATHAN CHRISTOPHER SMITH; JUSTIN TAN NGUYEN; PETER SEBASTIAN SLUSARCZYK; VINOD GUMUDAVELLI
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Prorrogado de 22/12/2022 a 21/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006697-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 23-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA
(73) Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras (BR/SP)
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/12/2022 a 21/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006698-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 23-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA
(73) Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas (BR/SP)
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/12/2022 a 21/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006752-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/12/2012
(15) 20/08/2013
(45) 20/08/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDO
(73) Atlas Copco Airpower, Naamloze Vennotschap (BE)
(72) JAN PIETER R.CORNE; BERT HENDRIK H MEUL
(74) Orlando de Souza
Prorrogado de 28/12/2022 a 27/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 006754-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/12/2012
(15) 21/01/2015
(45) 21/01/2015
(52) 15-09 , 15-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA BOCAIS REFRAATÓRIOS
(73) VESUVIUS GROUP S.A. (BE)
(72) MARIANO COLLURA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 28/12/2022 a 27/12/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000020-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2013
(15) 29/10/2013
(45) 29/10/2013
(52) 23-03 , 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUEIMADORES A GÁS
(73) DEFENDI ITALY S.R.L. (IT)
(72) CARLO PAESANI
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS
Prorrogado de 05/01/2023 a 04/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000032-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2013
(15) 02/02/2016
(45) 02/02/2016
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS.

(73) VIGNAL SYSTEMS (FR)
(72) Franck Pichat
(74) BHERING ADVOGADOS
Prorrogado de 05/01/2023 a 04/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000037-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2013
(15) 25/08/2015
(45) 25/08/2015
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS.
(73) VIGNAL SYSTEMS (FR)
(72) FRANCK PICHAT
(74) BHERING ADVOGADOS
Prorrogado de 05/01/2023 a 04/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000068-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BACIA
(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; DAVID PETTINATO; JEFFREY S. LOUIS;
KIRK C. PALMERTON; RICK W. WALKER
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000069-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 09-07 , 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RESERVATÓRIO MÉDICO
(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; RICK W. WALKER; KIRK C. PALMERTON;
JEFFREY S. LOUIS; DAVID PETTINATO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000071-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 03/06/2014

(45) 03/06/2014
(52) 25-01 , 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA PARA TUBOS
(73) Lifeline Scientific, Inc. (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; JEFFREY S. LOUIS; DAVID PETTINATO;
MATTHEW COPITHORNE; BRIAN OTTS; PETER DEMUYLDER; JAMES
GUARRERA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000073-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 18/11/2014
(45) 18/11/2014
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO MÉDICO
(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; JEFFREY S. LOUIS; MATTHEW
COPITHORNE; BRIAN OTTS; PETER DEMUYLDER
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000075-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 18/11/2014
(45) 18/11/2014
(52) 24-01 , 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RESERVATÓRIO MÉDICO
(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; RICK W. WALKER; KIRK C. PALMERTON;
JEFFREY S. LOUIS; DAVID PETTINATO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000076-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/01/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO
(73) LIFELINE SCIENTIFIC, INC. (US)
(72) CHRISTOPHER P. STEINMAN; DAVID PETTINATO; ROBERT J. ALLEN;
FRANK P. NANNA; MATTHEW COPITHORNE; BRIAN OTTS; PETER
DEMUYLDER; AARON RANDALL FERBER; ROSS LOCKWOOD; RODNEY HAL

MONSON; EVEN DAVID SHAPIRO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/01/2023 a 08/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000277-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA MISTURADORA
MONOCOMANDO
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000278-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA MISTURADORA
MONOCOMANDO
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000279-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 24/11/2015
(45) 24/11/2015
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE MISTURADOR DE
CHUVEIRO E DE REGISTRO
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000280-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 10/11/2015
(45) 10/11/2015

(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE MISTURADOR DE CHUVEIRO E DE REGISTRO
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000478-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/02/2013
(15) 04/11/2014
(45) 04/11/2014
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL, S.A. (LU)
(72) OLIVIER BAUSSAN
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS
Prorrogado de 06/02/2023 a 05/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 000557-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/02/2013
(15) 29/10/2013
(45) 29/10/2013
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AROMATIZADOR
(73) Egomar Erno Immich (BR/RS)
(72) Egomar Erno Immich
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda.
Prorrogado de 09/02/2023 a 08/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001236-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/03/2013
(15) 24/11/2015
(45) 24/11/2015
(52) 14-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VALIDADOR DE CARTÕES
(73) PRODATA MOBILITY BRASIL LTDA. (BR/SP)
(72) JOÃO RONCO JÚNIOR
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 26/03/2023 a 25/03/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003751-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/08/2013
(15) 13/12/2022

(45) 13/12/2022
(52) 10-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR DE TEMPO
(73) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO (BR/BA)
(72) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO
(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 02/08/2023 a 01/08/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 004405-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/09/2013
(15) 02/09/2014
(45) 02/09/2014
(52) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE PESAGEM
(73) PERFOR INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME (BR/SC)
(72) EDSON DE OLIVEIRA LIMA
(74) FRANKLIN BATISTA GOMES
Prorrogado de 05/09/2023 a 04/09/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 004950-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/09/2013
(15) 24/11/2015
(45) 24/11/2015
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DOBRADEIRA
(73) NILSON HENRIQUE HONÓRIO (BR/SP)
(72) NILSON HENRIQUE HONÓRIO
(74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Prorrogado de 28/09/2023 a 27/09/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 005162-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/10/2013
(15) 09/09/2014
(45) 09/09/2014
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ANCORAGEM
(73) FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA (BR/PR)
(72) FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA
Prorrogado de 10/10/2023 a 09/10/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 006040-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2013
(15) 15/12/2015
(45) 15/12/2015

(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA PARA ÔNIBUS
(73) MARCOPOLO S.A. (BR/RS)
(72) EDSON DALLE MOLLE MANIERI
(74) RICARDO AMARAL REMER
Prorrogado de 29/11/2023 a 28/11/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 006297-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2013
(15) 22/07/2014
(45) 22/07/2014
(52) 22-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REVÓLVER
(73) FORJAS TAURUS S/A. (BR/RS)
(72) ANDERSON DA SILVA ASSIS
(74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prorrogado de 06/12/2023 a 05/12/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 006316-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 06/12/2013
(15) 22/12/2015
(45) 22/12/2015
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) DANIELLA KARINE BROCHADO; FÁBIO LUIZARI ARTONI; ANDERSON DA SILVA SANTOS; JOSE IGNACIO LAVERNIA COMPANY; ALBERTO ALVAREZ DE CIENFUEGOS HERNÁNDEZ
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 07/12/2023 a 06/12/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 006510-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 25/10/2013
(15) 27/10/2015
(45) 27/10/2015
(52) 12-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AERONAVE
(73) AEROALCOOL TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)
(72) OMAR JOSÉ JUNQUEIRA PUGLIESI
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Prorrogado de 26/10/2023 a 25/10/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2014 003720-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013

(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE MISTURADOR E CANOPLA PARA CHUVEIRO E REGISTRO
(62) BR 30 2013 000280-2 24/01/2013
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2014 003723-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 11/04/2017
(45) 11/04/2017
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE MISTURADOR
(62) BR 30 2013 000280-2 24/01/2013
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) DENIS ALLAN DANIEL
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) BR 32 2014 006445-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE MISTURADOR DE CHUVEIRO E DE REGISTRO
(62) BR 30 2013 000279-9 24/01/2013
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 25/01/2023 a 24/01/2028 (3º Período).

(11) DI 6203916-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2002
(15) 08/07/2003
(45) 08/07/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES
(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA (BR/RS)
(72) PEDRO LUIS TOMAZINI
(74) José Manoel Baldassari Veloso

Prorrogado de 12/12/2022 a 11/12/2027 (5º Período).

(11) DI 6203917-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2002
(15) 08/07/2003
(45) 08/07/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES
(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA (BR/RS)
(72) PEDRO LUIS TOMAZINI
(74) José Manoel Baldassari Veloso
Prorrogado de 12/12/2022 a 11/12/2027 (5º Período).

(11) DI 6203969-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/12/2002
(15) 20/05/2003
(45) 20/05/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO E LENTE PARA MINUTERIA
(73) ELETRÔNICA SENUN LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ NUNES DOS SANTOS
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 13/12/2022 a 12/12/2027 (5º Período).

(11) DI 6300315-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/01/2003
(15) 06/05/2003
(45) 06/05/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(72) Ronaldo Annunciato
(74) Ivan Caetano Diniz de Mello
Prorrogado de 29/01/2023 a 28/01/2028 (5º Período).

(11) DI 6300316-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/01/2003
(15) 06/05/2003
(45) 06/05/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA MISTURADORA E TORNEIRA
(73) Duratex S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) Ivan Caetano Diniz de Mello
Prorrogado de 29/01/2023 a 28/01/2028 (5º Período).

(11) DI 6303898-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/10/2003

(15) 09/03/2004
(45) 09/03/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) CELSO DOS SANTOS MIRANDA (BR/SP) ; FLÁVIO DOS SANTOS MIRANDA (BR/SP)
(72) CELSO DOS SANTOS MIRANDA; Flávio dos Santos Miranda
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 01/11/2023 a 31/10/2028 (5º Período).

(11) DI 6304051-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/11/2003
(15) 25/02/2004
(45) 25/02/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE
(73) BONYPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/PR)
(72) MARCOS VIEIRA DE ALBURQUERQUE
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 04/11/2023 a 03/11/2028 (5º Período).

(11) DI 6304395-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/12/2003
(15) 09/03/2004
(45) 09/03/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALÃO DE LÁTEX
(73) NADIR PEDROSO DE SOUZA (BR/SP)
(72) VICTOR VICENTE MARIGLIANI
(74) Magister Marcas E Patentes S\C Ltda
Prorrogado de 02/12/2023 a 01/12/2028 (5º Período).

(11) DI 6304900-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/11/2003
(15) 19/10/2004
(45) 19/10/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA"
(73) MARIO CELSO KEINERT PETRAGLIA (BR/PR) ; JELMO LUIZ DE MEDEIROS (BR/PR)
(72) MARIO CELSO KEINERT PETRAGLIA; JELMO LUIZ DE MEDEIROS
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Prorrogado de 22/11/2023 a 21/11/2028 (5º Período).

(11) DI 6703783-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2007
(15) 29/04/2008
(45) 29/04/2008

(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) SAVERGLASS (FR) ; SAVERGLASS (FR)
(72) DIDIER RICA
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 29/11/2022 a 28/11/2027 (4º Período).

(11) DI 6704176-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM REBITE METÁLICO
(73) CALÇADOS RAMARIM LTDA. (BR/RS)
(72) SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA.
Prorrogado de 06/12/2022 a 05/12/2027 (4º Período).

(11) DI 6704380-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/12/2007
(15) 21/10/2008
(45) 21/10/2008
(52) 07-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES
(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS)
(72) PEDRO LUIS TOMAZINI
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA.
Prorrogado de 18/12/2022 a 17/12/2027 (4º Período).

(11) DI 6704473-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/12/2007
(15) 24/06/2008
(45) 24/06/2008
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) PIERRE LECLERCQ
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 28/12/2022 a 27/12/2027 (4º Período).

(11) DI 6704938-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007
(15) 24/06/2008

(45) 24/06/2008
(52) 14-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO
(73) Procomp Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)
(72) Matheus Marcondes Neto
(74) DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS
Prorrogado de 19/12/2022 a 18/12/2027 (4º Período).

(11) DI 6800146-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/01/2008
(15) 11/11/2008
(45) 11/11/2008
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) MAX KANDBINDER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 22/01/2023 a 21/01/2028 (4º Período).

(11) DI 6801024-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/03/2008
(15) 02/09/2008
(45) 02/09/2008
(52) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTIVO BLINDADO
(73) Inbrafiltro Indústria e Comércio de Filtros Ltda (BR/SP)
(72) Lourival Cândido
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Prorrogado de 05/03/2023 a 04/03/2028 (4º Período).

(11) DI 6804015-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/09/2008
(15) 22/09/2009
(45) 22/09/2009
(52) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM VESTUÁRIO
(73) FERNANDO DOS SANTOS ESQUERDO (BR/SP)
(72) FERNANDO DOS SANTOS ESQUERDO
(74) JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS
Prorrogado de 20/09/2023 a 19/09/2028 (4º Período).

(11) DI 6805442-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/12/2008

(15) 31/08/2010
(45) 31/08/2010
(52) 18-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA
(73) Geraldo Constante Tomasoni (BR/PR)
(72) Geraldo Constante Tomasoni
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Prorrogado de 11/12/2023 a 10/12/2028 (4º Período).

(11) DI 6805451-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/12/2008
(15) 02/03/2010
(45) 02/03/2010
(52) 10-07
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAINEL MOSTRADOR
(73) Col - Ven S.A (AR)
(72) Rafael Antonio Colussi; Nestor Juan Venica
(74) Helcio Ferro Ricci
Prorrogado de 12/12/2023 a 11/12/2028 (4º Período).

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2021 005923-1

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 24/11/2021

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

A petição 870220022423 não foi conhecida por ter apresentado novas figuras com alteração de matéria do objeto inicialmente depositado, vedado pelo item 5.6 do manual de desenhos industriais.

(21) BR 32 2022 003222-3

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 10/03/2022

(62) BR 30 2022 001229-7 10/03/2022

(71) CARLOS DE MORAES SANCHEZ (BR/RS)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Petição 870220054305, de 21/06/2022, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR302022001229-7, não conhecida nos termos do inciso I do art. 219 e caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada fora do prazo previsto. A exigência para divisão do pedido foi publicada na RPI 2674, de 05/04/2022 e o prazo para cumprimento era de 60 dias, conforme disposto no § 3º do art. 106 da LPI.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(21) BR 30 2022 004317-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à solicitação de correção de cadastro. Em referência ao protocolo 870220098770 de 25/10/2022

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2022 003353-7

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 29/06/2022

(71) TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O item 4.2.11 do manual determina que não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. O item 5.6.2 reforça que os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Não há evidência de que os círculos e o relevo em forma de círculo com linhas distribuídas radialmente à sua volta (não mencionados nos esclarecimentos), bem como os sinais de + e - que foram suprimidos sejam símbolos vedados pelo Manual. A única margem de dúvida que vislumbramos seria se os elementos retirados fossem marca / sinal marcário, mas não parece ser o caso. Apenas o texto foi interpretado como marca, sendo o único elemento que deveria ter sido suprimido. Comparando o objeto das figuras 1.1 a 1.12 com as figuras 22.1 a 22.12 da prioridade (objeto mais próximo do apresentado no pedido nacional) nota-se que não foi retirado somente o sinal marcário, nem somente os sinais de + ou - (que de toda maneira não são vedados). Os objetos das figuras 2.1 a 2.3 e 3.1 a 3.3 também não têm equivalentes na prioridade. O mais próximo do objeto das figuras 3.1 a 3.1 é o das figuras 63.1 e 63.2 da prioridade (somente vista frontal e posterior), porém no documento estrangeiro o objeto não tem o friso próximo à base observado na figura 3.1 do pedido nacional. Não se observa nenhum objeto na prioridade que possua as mesmas vistas frontal e posterior do objeto das figuras 2.1 a 2.3 do pedido nacional. Nos esclarecimentos é mencionado que os objetos 2 e 3 não são idênticos: na exigência não foi apontado que eram idênticos; foi dito que dependendo da resposta aos itens [2] e [3] (decisão entre preencher ou suprimir as linhas tracejadas) seria necessário avaliar a necessidade de divisão do pedido. Diante do exposto, declaramos a perda da prioridade WO 111814, de 30/12/202, com apoio no item 5.2 do Manual de Desenhos Industriais, uma vez que não há correspondência entre os objetos do pedido nacional.

(21) BR 30 2022 004524-1

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 25/08/2022

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à reivindicação das prioridades unionistas US 29/864,101, US

29/864,102, US/29,864,103 e US/29,864,104, todas de 09/05/2022, por não haver correspondência com a matéria reivindicada no pedido nacional, com base no item 5.2 do Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão. Razões: O trecho do item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais mencionado nos esclarecimentos da petição 870220115484, de 09/12/22 (?No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Opcionalmente, caso as linhas tracejadas remetam a partes do objeto que podem ser dissociadas do todo, estas poderão ser excluídas, desde que o objeto resultante, representado por linhas contínuas, subsista por si.?), se refere a objetos tridimensionais. Está na sequência da frase que diz que A FORMA PLÁSTICA reivindicada deve subsistir como objeto. Para padrões ornamentais (conjunto ornamental de linhas e cores) não há que se falar em subsistir ou não, pois não há limite mínimo ou máximo para definir um conjunto de linhas e cores: o que é representado por linhas contínuas é reivindicado e o que é representado por linhas tracejadas, não. Mais adiante, no item 5.2.1, podemos ler: ?Caso a matéria reivindicada no documento de prioridade unionista refira-se a PADRÃO ORNAMENTAL planejado, o pedido nacional deverá reivindicar, também, um padrão ornamental planejado. A apresentação dessas figuras deverá obedecer ao disposto no item 5.10 Análise da legenda das figuras

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/05_Exame_t%C3%A9cnico>. Nesse caso, AS FIGURAS COM ELEMENTOS MERAMENTE ILUSTRATIVOS, se houver, farão parte do jogo de figuras do Certificado de Registro de Desenho Industrial. Faculta-se ao depositante, ainda, apresentar apenas as imagens do padrão ornamental representado isoladamente. Isso porque as figuras meramente ilustrativas não são obrigatórias, mas a representação do padrão reivindicado, representado por linhas contínuas, sim. Sendo assim, o argumento de que as figuras foram modificadas para se adequarem ao Manual de Desenhos Industriais não procede. Tanto não procede que nas figuras 1.1 a 7.1 o requerente optou por preencher as linhas tracejadas dos padrões da prioridade US 29/864,101, inclusive as linhas que representavam o objeto tridimensional onde o padrão será aplicado, enquanto nas figuras 8.1 a 14.1 optou por excluir as linhas tracejadas e os preenchimentos de cores / escala de cinza, bem como a representação do objeto tridimensional onde será aplicado. Ou seja, o requerente elegeu dois tratamentos diferentes. Portanto, declaramos a perda das prioridades unionistas US 29/864,101, US 29/864,102, US/29,864,103 e US/29,864,104, todas de 09/05/2022, por não haver correspondência com a matéria reivindicada no pedido nacional.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2022 003353-7

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 27/12/2022

(71) TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2022 004524-1

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 27/12/2022

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

| | |
|---------------------------------|--|
| (21) BR 30 2022 005065-2 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 16/09/2022 (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente RPI: 2705 - Cód. 34, Publicado: 08/11/2022, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado. |
| (21) BR 30 2022 005119-5 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 20/09/2022 (71) HADAR COMERCIAL EIRELI ME (BR/SP) (74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA Referente RPI: 2705 - Cód. 34, Publicado: 08/11/2022, para reexame da matéria. |
| (21) BR 30 2022 005850-5 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 24/10/2022 (71) CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Referente RPI: 2710 - Cód. 34, Publicado: 13/12/2022, para reexame da matéria. |
| (21) BR 30 2022 005874-2 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 25/10/2022 (71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Referente RPI: 2709 - Cód. 34, Publicado: 06/12/2022, por ter sido indevido. |
| (21) BR 30 2022 005875-0 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 25/10/2022 (71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Referente RPI: 2709 - Cód. 34, Publicado: 06/12/2022, por ter sido indevido. |
| (21) BR 30 2022 005878-5 | Código 71 - Despacho Anulado (22) 25/10/2022 (71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Referente RPI: 2710 - Cód. 34, Publicado: 13/12/2022, para reexame da matéria. |

(21) BR 30 2022 005879-3 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 25/10/2022
(71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA
(BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Referente RPI: 2710 - Cód. 34, Publicado: 13/12/2022, para reexame da matéria.

(21) BR 30 2022 005881-5 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 25/10/2022
(71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA
(BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Referente RPI: 2710 - Cód. 34, Publicado: 13/12/2022, para reexame da matéria.

(21) BR 30 2022 005882-3 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 25/10/2022
(71) NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA
(BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Referente RPI: 2710 - Cód. 34, Publicado: 13/12/2022, para reexame da matéria.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2018 054448-0 | Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Disponibilizada em 17/12/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220114954. |
| (21) BR 30 2020 004884-9 | Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S Disponibilizada em 04/11/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220102064. |
| (21) BR 30 2020 004885-7 | Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S Disponibilizada em 04/11/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220102060. |
| (21) BR 30 2022 002860-6 | Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Disponibilizada em 09/12/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220107389. |
| (21) BR 30 2022 002861-4 | Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Disponibilizada em 09/12/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220107382. |

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

| | |
|---------------------------------|---|
| (21) BR 30 2022 003050-3 | <p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES</p> <p>Conforme solicitação protocolada pela petição 870220116176 de 12/12/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p> |
| (21) BR 30 2022 005850-5 | <p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS</p> <p>Conforme solicitação protocolada pela petição 870220106335 de 17/11/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p> |
| (21) BR 30 2022 006164-6 | <p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS</p> <p>Conforme solicitação protocolada pela petição 870220108770 de 23/11/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p> |
| (21) BR 30 2022 006169-7 | <p>Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP) (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS</p> <p>Conforme solicitação protocolada pela petição 870220108769 de 23/11/2022, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.</p> |